

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO ANO DE 2021**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**(POR VIDEOCONFERÊNCIA)**

## SIGLAS

<b>ADS</b>	Agrupamento de Defesa Sanitária
<b>AM</b>	Assembleia Municipal
<b>AMB</b>	Assembleia Municipal de Bragança
<b>BE</b>	Bloco de Esquerda
<b>CCDR-N</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
<b>CDU</b>	Coligação Democrática Unitária
<b>CDS/PP</b>	Centro Democrático Social/Partido Popular
<b>CIM-TTM</b>	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
<b>CM</b>	Câmara Municipal
<b>CMB</b>	Câmara Municipal de Bragança
<b>CPA</b>	Código do Procedimento Administrativo
<b>EVM</b>	Estado e Vida do Município
<b>GM</b>	Grupo Municipal
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
<b>PAOD</b>	Período de Antes da Ordem do Dia
<b>PCP</b>	Partido Comunista Português
<b>PJF</b>	Presidente de Junta de Freguesia
<b>PNM</b>	Parque Natural de Montesinho
<b>POD</b>	Período da Ordem do Dia
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PS</b>	Partido Socialista
<b>PSD</b>	Partido Social Democrata
<b>PUF</b>	Presidente da União de freguesias

**Primeira Sessão Ordinária/2021 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 26 de fevereiro, por videoconferência.**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
Quórum	7,51
Expediente	7
Suspensão de mandato	11
Membros que solicitaram a substituição	11
Membros suplentes convocados	12
Moção – Cobertura e sinal da rede móvel e serviço de acesso à Internet no Concelho de Bragança	16
Moção – Instalação da Mina de Valtreixal em Calabor - Espanha	22
Presenças e Faltas	96

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	
1 – ATA - Leitura, discussão e votação da ata da 4.ª Sessão Ordinária/2020, realizada no dia 21 de dezembro.	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	13
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	13
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	25
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	25
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	51
4.2.1 – Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança;	51
4.2.2 – Mapa de Assunção de Compromissos Plurianuais 2021 – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal;	55
4.2.3 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta do Contrato – Programa;	56
4.2.4 – Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano na Cidade de Bragança;	66
4.2.5 – Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano 2020;	75
4.2.6 – Proposta da Terceira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2021;	78
4.2.7 – Edifício da Antiga Escola Primária de Paradinha Nova – Minuta de Contrato de Comodato;	82
4.2.8 – RERAE – Maria Altina Tavares de Sousa – Reconhecimento de Interesse Público Municipal;	87
<b>4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:</b>	89
4.3.1 – Proposta de isenção da taxa de restabelecimento de água – Habitação Social – Ratificação de ato;	89

4.3.2 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 21 de dezembro de 2020. (Reuniões de Câmara de 11 e 25 de janeiro, e 8 de fevereiro, do ano de 2021).	92
--	----

### **INTERVENÇÕES:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Alex Rodrigues	16,20
Alexandra Cardoso (Público)	13
Amparo Alves	48
António Anes	20,54,71,74
António Malhão	20,23,71
Catarina Assis	20
Dinis Costa	23,94
Fátima Bento	12,23,53,65,73,85,89,93
Fernando Alves	62
Isabel Lopes	14
Isabel Ribeiro	45
Luís Fernandes	23,74,85
Nuno Diz	48
Orlando Pontes	12,70,73,75
Presidente da Câmara	36,42,51,53,54,56,61,65,69,70,74,78,82,84,85,88,92,95
Presidente da Assembleia	6,7,65,75,94,95

### **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
António Anes	25
António Malhão	40
Dinis Costa	19
Fátima Bento	19,41,69
Fátima Renovato	40
Júlio de Carvalho	42,69,70
Luís Fernandes	19,69
Nuno Diz	40
Orlando Pontes	19
Telmo Afonso	85

### **DECLARAÇÕES DE VOTO:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Catarina Assis	86,
Dinis Costa	24,65,75,86,
Fátima Bento	25,75,
Luís Fernandes	24,
Telmo Afonso	86

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, realizou-se, por videoconferência, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2021, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária do ano de 2020, realizada no dia 21 de dezembro.

2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

**4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 – Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança;

4.2.2 – Mapa de Assunção de Compromissos Plurianuais 2021 – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal;

4.2.3 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta do Contrato – Programa;

4.2.4 – Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano na Cidade de Bragança;

4.2.5 – Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano 2020;

4.2.6 – Proposta da Terceira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2021;

4.2.7 – Edifício da Antiga Escola Primária de Paradinha Nova – Minuta de Contrato de Comodato;

4.2.8 – RERAE – Maria Altina Tavares de Sousa – Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

**4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 – Proposta de isenção da taxa de restabelecimento de água – Habitação Social – Ratificação de ato;

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme

deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 21 de dezembro de 2020. (Reuniões de Câmara de 11 e 25 de janeiro, e 8 de fevereiro, do ano de 2021).”

**O Sr. Presidente da Assembleia**, antes de dar início aos trabalhos, começou por ler o documento que foi, previamente, remetido a todos os srs. membros da AMB e ao executivo municipal, no qual se dava conhecimento da senha de acesso, bem como das instruções de procedimento para participar nesta sessão, dado ser a 1.ª vez que a Assembleia Municipal realizava uma sessão de forma digital, e que, a seguir, se transcreve:

“Como é do conhecimento de V. Exas., a próxima sessão da Assembleia Municipal, por força da pandemia e das restrições legais existentes, será realizada por videoconferência.

Neste sentido, envia-se o respetivo link para participar na mesma e uma breve descrição de como se irão processar os trabalhos:

- Todos os membros deverão iniciar a sessão com o microfone desligado e a câmara ativa;

- A marcação da presença, de cada um dos membros, será efetuada através de chamada nominal por parte do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, onde cada membro ligará o microfone e responderá “presente”, desligando-o de seguida;

- Cada membro que se queira inscrever para intervir (intervenção / esclarecimento/ declaração de voto) só poderá fazê-lo através do chat, escrevendo o seu nome na mensagem (primeiro e último);

- Cada ponto em discussão, que implique votação, terá uma chamada nominal por parte do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, onde cada elemento, à chamada, ligará o microfone e dirá o seu sentido de voto;

- Na Sala de Formação do Município, estará a funcionar um ponto de transmissão para aqueles membros que não disponham de condições para aceder à transmissão e que, previamente, comunicaram essa necessidade;

- A partir das 8h45 já será possível ingressar na reunião;

Adicionalmente, para que não haja grande perturbação dos trabalhos, solicitamos o seguinte:

- Respeitar, sem interrupções, o interveniente que estiver a falar;

- A fim de diminuir o ruído de fundo, deverá manter, sempre, o microfone desligado, até que seja dada indicação para falar;

- Falhas tecnológicas poderão ocorrer, mesmo a nível individual, pelo que solicita a máxima tolerância com todos os intervenientes no processo, sejam eles trabalhadores ou membros da Assembleia;

Finalmente, informamos que, quem necessitar de declaração de justificação de falta poderá enviar um email para [assembleia@cm-braganca.pt](mailto:assembleia@cm-braganca.pt) Essa declaração será emitida, digitalizada e enviada, igualmente, via email para o endereço eletrónico do requerente.”

**O Sr. Presidente da AM** também informou que os membros que estavam a participar na sessão, através da Sala de Formação da CMB, foram os seguintes: Fátima Bento (CDU), António Anes (Independente), Normando Lima (PS), Manuel Crisóstomo (PJF de Macedo do Mato), Anabela Rodrigues (PJF de Mós), Altino Pires (PUF de São Julião de Palácios e Deilão), Juvêncio Carvalho (PJF de Sortes), Ezequiel Diegues (Subs. PJF de São Pedro de Serracenos), António Araújo (PJF de Nogueira) e Rui Caetano (PJF de Serapicos).

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, após o Sr. Presidente da AM ter feito a chamada de todos os membros, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

**E EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE  
ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA  
14/12/2020**

**ENTRADA**

<b>Data</b>	<b>Remetente</b>	<b>Assunto</b>
15/12/2020	Dinis Costa	Requer informação sobre “Condições de acessibilidade para deficientes”.
28/12/2020	Fátima Bento	Requer elementos sobre o Ponto 4.2.14 da OT da sessão da AM realizada em 21/12/2020.

28/12/2020	Fátima Bento	Requer o “Relatório de Análise (1.ª Fase) – Atribuição de bolsas de estudo a alunos do E. superior”.
28/12/2020	CIM-TTM	Envia a moção sobre “Venda de 6 barragens da EDP à ENGIE”.
28/12/2020	CMB	Resposta ao Requerimento do PS, sobre “Condições de acessibilidade para deficientes”.
11/01	CMB	Resposta ao requerimento da membro Fátima Bento, sobre “Elementos sobre o Ponto 4.2.14 da OT da sessão da AM realizada em 21/12/2020”.
15/01	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Aumento da Taxa de Gestão de Resíduos”.
26/01	CMB	Envia Certidão e anexos sobre “Declarações de compromisso plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 dezembro/2020”.
26/01	CMB	Envia Certidão sobre “Medidas Sociais no âmbito da Pandemia Covid-19”.
28/01	CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Envia o Relatório Anual de Atividades relativo a 2020.
02/02	Dinis Costa (GM do PS)	Requer informações sobre “Biblioteca Municipal – Divulgação de leitura”.
02/02	Dinis Costa (GM do PS)	Requer informações sobre “Medidas de apoio aos setores sociais e económicos, implementadas pela CMB no contexto de pandemia Covid19”.
05/02	Presidente da República	Acusa receção da moção “Aumento da Taxa de Gestão de Resíduos”.



05/02	ANAM	Dá conhecimento da Reunião da ANAM com a CCDR-N
08/02	CMB	Resposta ao Requerimento do membro Dinis Costa, sobre “Medidas de apoio aos setores sociais e económicos, implementadas pela CMB no contexto de pandemia Covid19”.
09/02	CMB	Envia Certidão sobre “Apoio às empresas no âmbito da Covid-19”.
11/02	Dinis Costa	Requerer que seja solicitado Parecer à CCDR-N sobre “Apoio à atividade dos grupos municipais”.
11/02	ANAM	Envia Missiva da Ordem dos Médicos dentistas sobre “Apoio escolar aos filhos de profissionais de Saúde Oral”.
12/02	ANAM	Dá conhecimento da participação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, no Fórum TSF do dia 11 de fevereiro, sobre o tema “As autárquicas devem ser adiadas por causa da pandemia?”

**EMITIDA**

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
16/12/2020	CMB	Solicitação de informações sobre “Condições de acessibilidade para deficientes”.
28/12	Dinis Costa	Resposta ao requerimento sobre “Condições de acessibilidade para deficientes”.
28/12	CMB	

		Solicitação do “Relatório de Análise (1.ª Fase) – Atribuição de bolsas de estudo a alunos do E. superior.
05/01/2021	Varias entidades	Envio da moção “Aumento da Taxa de gestão de Resíduos”.
05/01	CMB	Envio da Proposta de Recomendação “Pela tradução em língua gestual portuguesa das transmissões da Assembleia Municipal”.
05/01	CMB	Envio da Proposta de Recomendação “Construção de um monumento escultórico em bronze de homenagem às lavadeiras de Alfaião”.
06/01	CMB	Envio das senhas de presença relativas à sessão da AM de 21/12/2020.
06/01	CMB	Envio dos Boletins Itinerários relativos à sessão da AM de 21/12/2020.
11/01	Fátima Bento	Resposta ao requerimento sobre “Elementos sobre o Ponto 4.2.14 da OT da sessão da AM realizada em 21/12/2020”.
27/01	Membros da AMB	Envio da Certidão e anexos sobre “Declarações de compromisso plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 dezembro/2020”.
27/01	Membros da AMB	Envio da Certidão sobre “Medidas Sociais no âmbito da Pandemia Covid-19”.
28/01	Presidente da CMB	Envio de Condolências
28/01	Isabel Lopes	Envio de Condolências
02/02	CMB	Solicitação de informações sobre “Biblioteca Municipal – Divulgação de leitura”.
02/02	CMB	Solicitação de informações sobre “Medidas de apoio aos setores sociais e económicos, implementadas pela

		CMB no contexto de pandemia Covid19”.
05/02	Membros da AMB	Dá conhecimento da Reunião da ANAM com a CCDR-N.
09/02	Dinis Costa	Resposta ao Requerimento sobre “Medidas de apoio aos setores sociais e económicos, implementadas pela CMB no contexto de pandemia Covid19”.
10/2	Membros da AMB	Envia Certidão sobre “Apoio às empresas no âmbito da Covid-19”.
12/2	Membros da AMB	Envia Missiva da Ordem dos Médicos dentistas sobre “Apoio escolar aos filhos de profissionais de Saúde Oral”.
12/02	Membros da AMB	Dá conhecimento da participação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, no Fórum TSF do dia 11 de fevereiro, sobre o tema “As autárquicas devem ser adiadas por causa da pandemia?”
15/02	ANAM	Solicitação de Parecer sobre “Apoio à atividade dos grupos municipais”.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

### **MANDATOS – MEMBROS:**

**SUSPENSÃO DE MANDATO** - Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 12/02/2021 a 13/03/2021.

### **SUBSTITUIÇÕES:**

#### **- de membros efetivos:**

**PSD** - José Alberto Moutinho Moreno, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Filipe Osório Caldas.

**PS:** António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel Pinto Sampaio da Veiga, Armindo Augusto Lopes e Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo,

**CDU** – Filipe Manuel Calvário da Costa.

#### **- de presidentes de Junta de Freguesia:**

Dinis Augusto Dias Pinela (Sendas) – Fez-se substituir por Marco de Jesus Frei;

Humberto José dos Santos (S. Pedro) – Fez-se substituir por Ezequiel Lopes Diegues

#### **MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:**

**PSD** – Adelaide da Conceição Miranda Fernandes, António Manuel Afonso Pires e Alcino António Afonso Pilão.

**PS:** Normando dos Santos Lima, Luís Manuel da Cunha Santos, Orlando Augusto Matos Pontes e Carlos Manuel Caetano Monteiro.

**CDU** – Fátima da Conceição Borges Bento.

Antecedendo o início da Ordem do Dia, com a apresentação e discussão do Ponto 1 – Ata, e na previsão de que a realização da sessão da AM, por videoconferência, tendo em conta o n.º de membros (79), poderia tornar-se muito morosa, sobretudo no tempo das votações por voto nominal, o Sr. Presidente da AM colocou à consideração do Plenário o modo de votação, tendo sugerido que os líderes pudessem comunicar o sentido de voto do seu Grupo Municipal, independentemente de, a seguir, cada um dos respetivos membros, depois de questionados pelo Sr. Presidente da AM, poder dispor da possibilidade de expressar o sentido de voto diverso do líder do seu GM.

O líder do GM do PSD e o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do PSD concordaram com a sugestão do Sr. Presidente da AM, mas, perante a discordância dos líderes dos GM's do PS e da CDU, referindo que a votação deveria ser nominal, o Sr. Presidente da AM informou que, não tendo a sua sugestão reunido o consenso unânime de todos os GM's, as votações iriam ser nominais.

#### **PONTO 1 – ATA - Leitura, discussão e votação da ata da 4.ª Sessão Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 21 de dezembro.**

**Para intervenção** usaram da palavra os membros Orlando Pontes (PS) e Fátima Bento (CDU).

**Orlando Pontes** - Referiu que na página 175 da ata que foi previamente distribuída pelos membros da AM, na sua declaração de voto, relativa ao Ponto 4.2.14, havia dito mais do que aquilo que ficou transcrito, e que votaria a favor caso a referida declaração de voto ficasse completamente transcrita."

**Fátima Bento** – Chamou a atenção para o facto de o nome do membro da CDU estar incorreto, porque constava, na ata, José Carlos, quando o nome correto é José Castro.

**De seguida, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

Perante a morosidade verificada na votação nominal do ponto atrás referido, foi decidido que, nas votações seguintes, fosse adotado o método sugerido pelo Sr. Presidente da AMB.

**PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.** A cidadã **Alexandra Sofia Afonso Amaral da Costa Cardoso** fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes da Junta de Freguesia e a todos os presentes, desejo um bom dia, uma boa Sessão e endereço os meus respeitosos cumprimentos.

Intitulo esta minha breve intervenção da seguinte forma – “Quando os autarcas se preocupam com o desenvolvimento do seu Concelho”.

Apresentei à Câmara Municipal de Bragança um projeto de Turismo Rural da Casa dos Alferes situada na aldeia do Parâmio, pouco antes do início da Pandemia Covid19. A resposta da Câmara Municipal de Bragança chegou em menos de 3 meses para se efetuar a alteração ao Projeto, alteração essa que foi feita de imediato. Em menos de 6 meses o Projeto estava aprovado, ficando apenas pendente as diferentes Especialidades. Entreguei as Especialidades e em dez dias, sim, em dez dias, obtive resposta favorável por parte da Autarquia.

Anoto que sou uma cidadã comum nascida e criada em Bragança.

Srs. Autarcas das Terras de Trás-os-Montes, é visto que os empresários necessitam rapidez e clareza nos processos, de maneira a ajudar quem pretende investir e promover o desenvolvimento da região.

Venho, assim, desta forma, endereçar o meu agradecimento e parabenizar a autarquia de Bragança e técnicos do seu executivo, pela forma exemplar e profissional na condução deste processo.

Bom trabalho, boa Sessão para todos e muito obrigada.”

### **PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenção** os membros Isabel Lopes (PSD), Alex Rodrigues (PJM de Pinela), António Malhão (PSD) e António Anes (Independente).

**Isabel Lopes** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Venho aqui falar de um plano que está na ordem do dia o PRR.

Na verdade, o Plano chama-se Plano de Recuperação e Resiliência, mas a **dimensão de recuperação** não existe é completamente ignorada. Fica apenas a **dimensão de Resiliência**.

É especialmente surpreendente, o facto desde plano poder ter sido apresentado em 2010, em 2015 ou 2020; as suas prioridades na afetação de recursos teriam a mesmíssima justificação em qualquer destas alturas.

Ignorar o legado da crise, neste contexto, parece, no mínimo, bizarro.

Trata-se, pois, de um programa essencialmente:

De investimento público em serviços, equipamentos e infraestruturas públicas

Ignorando o ponto de partida – **uma economia devastada – e a dimensão da recuperação**.

Mais,

Esse plano está agora em discussão pública, imagine-se só por 15 dias, e está porque o Governo foi obrigado a fazer esta auscultação.

Mais,

Inicialmente, o PRR previa 3 pilares: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

Mas a Comissão Europeia adicionou mais 3 pilares; empresas, a coesão territorial e a juventude.

Esta alteração deve-se ao Eurodeputado do PSD José Manuel Fernandes.

Isto implica que o Governo tem em discussão **um plano desfasado desta nova realidade**.

Para além disso, o PRR deveria **consustanciar** instrumentos de reequilíbrio e ordenamento do território.

Pois anuncia a “recuperação e resiliência da economia e da sociedade” e “promete a coesão territorial”.

Mas na verdade, e ao contrário do **propagandeado** pelo governo, o PRR pouco ou nada contribuirá para a tão necessária coesão territorial correndo o risco de se tornar em mais **uma oportunidade perdida** para transformar Portugal num país mais **equilibrado**, mais **coesos** e, portanto, mais **justo**.

Os três eixos definidos apontam essencialmente ao **litoral**, privilegiam de forma inaceitável pelo exagero as áreas metropolitanas do Porto e essencialmente de Lisboa.

Já sabemos que são as áreas mais densamente povoadas do país, mas com políticas destas sê-lo-ão cada vez mais a par de um interior cada vez mais desertificado.

Políticas que em nada contribuirão para ajudar a economia do interior, melhorar a mobilidade dos seus cidadãos e mercadorias, tornarem atrativas as condições de fixação de populações e de captação de novos habitantes.

Falta um eixo, **chamemos-lhe assim**, neste PRR, que aponte para o interior e para o distrito de Bragança.

Na apresentação pública do PRR dizia o senhor primeiro ministro e passo a citar:

“Bragança é a capital de distrito mais isolada no contexto nacional. Vamos fazer uma estrada de 20 quilómetros que colocará Bragança a cerca de meia hora de uma ligação rápida que permitirá ligar a Madrid”.

Uma estrada de vinte quilómetros, que há muito ansiávamos, é verdade!

Mas ...E o resto?

O IC5, o aeroporto regional de Trás-os-Montes, a ligação Bragança – Vimioso que inclui a ponte sobre o rio Maçãs, a requalificação e modernização de toda a Linha do Douro, até Barca d’ Alva, a ligação Macedo-Vinhais-Gudinã, entre outras.

Já sem falar no novo mapa ferroviário que servirá todas as capitais de distrito, exceto as duas do **Interior Norte** - Bragança e Vila Real.

Será que Trás-os-Montes não faz parte do território português?

Mas,

Para além da ferrovia e da rodovia havia muitas outras áreas em que gostaríamos de ser contemplados por esta **bazuca apontada ao litoral** e que olvida o interior **desperdiçando assim, aquela que tudo indica ser a última real possibilidade**, de através de um verdadeiro investimento, se inverter a progressiva desertificação humana e desequilíbrio económico de que o interior é vítima desde há muito.

Isto porque na elaboração deste PRR o governo não ouviu as autarquias, mas ouviu as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, não ouviu as CIMs não ouviu as

associações profissionais, **não quis literalmente saber da opinião do país real** e preferiu optar por uma visão centralista que tem sido o maior obstáculo ao desenvolvimento de Portugal de há muitas décadas a esta parte.

Na propaganda este PRR promove a “recuperação e resiliência da economia e da sociedade e promete a coesão territorial”, mas para lá da propaganda **resta apenas a desilusão** de mais promessas ocas, mais expectativas vãs, mais um enunciado de intenções sem concretização prática. **Mais uma oportunidade perdida.**

Uma oportunidade para vivermos num país mais justo, mais coeso, com menos assimetrias, mais equilibrado, mais conectado, em que as populações tanto gostem de viver no interior como no litoral porque em ambos terão acesso aos mesmos serviços públicos, em que as empresas possam ser competitivas independentemente da sua localização geográfica.

É uma oportunidade em que acreditamos e pela qual continuaremos a lutar.”

**Alex Rodrigues** – Apresentou a seguinte moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

#### “MOÇÃO

Numa sociedade dita “moderna” e em constante mudança resultante do avanço das tecnologias de comunicação, digitalização da administração pública e tecido empresarial cada vez mais premente e estratégico para o horizonte 2030. Numa sociedade onde a informação e a interação digital num mundo globalizado estão cada vez mais à distância de um clique. Numa sociedade e num país que se diz inclusivo e coeso, e que procura mitigar as assimetrias existentes. Numa sociedade e num país, fustigado desde março 2020 pela pandemia COVID-19 que, para além de tudo o conhecido, veio reforçar o papel do teletrabalho e da promoção do ensino através de canais digitais existentes, deparámo-nos com a triste realidade no nosso concelho de Bragança.

Em pleno séc. XXI, em plena revolução digital, num modelo de desenvolvimento social e económico cada vez mais baseado em tecnologia e comunicação, onde a informação desempenha um papel cada vez mais fundamental na educação, na produção de riqueza, mas também na promoção do bem-estar e qualidade de vida para os brigantinos.



Graças ao rápido progresso da tecnologia e das suas diversas formas de comunicação, com a disseminação e evolução dos *smartphones* e do acesso à internet (4G, cabo ou fibra), estes equipamentos e serviços tornaram-se ferramentas indispensáveis para as famílias e empresas, como forma de comunicação e de informação, para lazer, estudo ou trabalho. Cada vez mais, estas ferramentas permitem o acesso a serviços que visem frequentemente ao cumprimento de obrigações legais perante o Governo Central (como por exemplo para pagamento do IUC).

Nas regiões de baixa densidade e do interior, em particular, nas nossas áreas rurais, é notória a falha e necessidade de melhorar drasticamente as redes de comunicação móvel e serviços digitais por forma a providenciar e promover a atratividade, e sobretudo aportar justiça e coesão territorial, e social, para todos os brigantinos e empresas, bem como inverter a sangria do despovoamento vivido, potenciar o surgimento de novas atividades e serviços nas nossas aldeias rurais e assim relançar o desenvolvimento demográfico, económico e corrigir as assimetrias territoriais patentes e existentes por forma a garantir o bem-estar e qualidade de vida das nossas populações.

Com a rede 5G à porta, em 2021, o concelho de Bragança continua a registar o profundo desagrado das populações no nosso mundo rural, que é notória, face à inexistência ou fraca qualidade e às quebras constantes do fornecimento dos serviços contratados, exigindo os brigantinos, desde há muito, uma cobertura total e melhoria dos serviços prestados pelas operadoras de telecomunicações e de internet.

Conclui-se que a cobertura e sinal da rede móvel e serviço de acesso à internet prestado pelos fornecedores Altice/MEO, NOS e Vodafone no concelho de Bragança, especialmente nas nossas aldeias é inexistente ou quase inexistente, não se coadunando com os padrões mínimos de qualidade veiculados por aquelas empresas.

Hoje, tais práticas e realidade, prejudicam gravemente o estudo das nossas crianças e professores que, desde março 2020, integraram medidas de ensino à distância que levam muitos a terem de escolher a sua viatura como sala de aula numa berma de estrada onde a cobertura ténue permite o acesso à rede, e prejudicam o processo de digitalização do nosso tecido empresarial neste período pandémico, mas também de novas oportunidades, como por exemplo a prática do teletrabalho em zonas rurais.

Acresce ainda que, apesar das reclamações, não existe qualquer iniciativa por parte daquelas operadoras para melhorar o serviço prestado, nem para promover a instalação das infraestruturas necessárias, ou partilha das existentes, por forma a fornecer um serviço de qualidade a todo o concelho de Bragança.

Além de tudo o acima descrito, o concelho de Bragança possui ainda um forte potencial turístico, com enfoque no turismo rural e da natureza, que reforçam ainda essa necessidade de investimento real nas redes de telecomunicações e respetivos acessos a um serviço de internet de qualidade.

Desta forma, as juntas de freguesia do concelho de Bragança e membros eleitos pelo Partido Social Democrata exigem que sejam realizados todos os investimentos necessários e reais esforços por parte do Governo Central, nomeadamente através da sua Secretaria de Estado para Valorização do Interior sediada em Bragança, mas também pelas operadoras de telecomunicações por forma a garantir o acesso equitativo e inclusivo dos brigantinos e empresas, garantindo condições constantes de qualidade, combatendo o fenómeno da centralização e litoralização, mas também o despovoamento, garantindo a coesão territorial e justiça social, e valorizando o interior como um polo de atração para pessoas que procuram novas oportunidades e uma real justificação para vir, ver, visitar, viver e investir fazendo com que o concelho de Bragança não fique à margem da evolução e revolução tecnológica, mas também da transição digital almejada para o horizonte 2030.

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 26 de fevereiro de 2021, sob proposta dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, propõe que seja dado conhecimento desta moção aos fornecedores nacionais de serviços de telecomunicação e internet, nomeadamente, às administrações da Altice/MEO, da NOS, da Vodafone, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro da Economia, ao Exmo. Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, à Exma. Sra. Ministra da Coesão Territorial e sua respetiva Secretaria de Estado para a Valorização do Interior, ao Exmo. Sr. Presidente da ANACOM e à comunicação social.

Os proponentes: Membros eleitos pelo PSD.”

**Solicitaram esclarecimentos, sobre a moção,** os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU), Orlando Pontes (PS) e Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

**Dinis Costa** – Referiu que prescindia, voluntariamente, do uso da palavra no PAOD, para que os trabalhos da sessão decorrem-se da melhor maneira, tendo em conta o funcionamento da Assembleia.

Relativamente à moção, referiu que, tudo aquilo que estivesse relacionado com a qualidade de vida do interior, votava a favor. Referiu, ainda, que a moção devia ser mais específica, referindo, concretamente, o problema que se verificava com a Internet, a fim de que fossem resolvidos os problemas existentes.

**Fátima Bento** – Referiu que não competia à Assembleia Municipal verificar quais eram as zonas que não cumpriam com os requisitos mínimos, mas sim às empresas que prestavam o serviço. Mais referiu que concordava com a moção, na medida em que estando a pagar-se um serviço, o mesmo tinha que ser fornecido nas melhores condições.

**Orlando Pontes** – Referiu que, embora a empresa garantisse um mínimo de 30 MB por segundo, em Izeda, quando chegava aos 11 MB, já era “uma festa”.

Referiu, ainda, que todos deviam ter a mesma qualidade no serviço que lhes era prestado, uma vez que todos pagavam igual. Também referiu que, em Izeda, apenas tinham fibra o Banco e os Jogos da Santa Casa.

Terminou, informando que votava a favor da moção e pedindo à CM parta fazer, junto das empresas, a fim de que todas as zonas do concelho pudessem usufruir dos mesmos direitos.

**Luís Fernandes** – Referiu que apoiava a moção, dadas as dificuldades que as áreas rurais tinham com as várias operadoras.

Informou que *Izeda tinha fibra, tal como o membro Orlando Pontes havia referido, e também a Junta de Freguesia, mas que a operadora não a disponibilizava a particulares, embora a Junta de Freguesia já tivesse tomado medidas para que isso acontecesse.*

Terminou, informando que apoiava a moção, na esperança de que, entre todos, a situação se conseguisse desbloquear, porque, hoje em dia, com a quantidade de idosos que as áreas rurais tinham, estas tecnologias eram fundamentais.

O Proponente da moção, **Alex Rodrigues**, usou da palavra para manifestar o seu agrado relativamente ao consenso verificado quanto ao tema da moção.

**Fizeram intervenção** os membros António Malhão (PSD) e Catarina Assis (BE).

**António Malhão** – Começou por felicitar o apresentante da moção, acrescentando que o Poder Central tinha todas as responsabilidades nesta matéria, e recordou uma recente situação em que uma importante operadora havia desafiado o Governo a partilhar a rede de fibra para todo o país, e que os contratos de concessão celebrados entre o Governo e as diversas operadoras exigiam que, apenas, 10% da população pudesse ficar sem cobertura.

Concluiu que eram gritantes as diferenças existentes entre o meio rural e o meio urbano, ao nível da internet, telemóvel e TDT.

**Catarina Assis** – Felicitou o membro Alex Rodrigues, pela apresentação da moção, dada a sua pertinência, e referiu que o BE se iria associar, cem por cento, a ela.

**De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**Prosseguindo as intervenções do POD, usou da palavra o membro António Malhão**, que fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Quando se completam 35 anos desde da adesão de Portugal à União Europeia, mais precisamente em 1 de Janeiro de 1985, temos pela frente ainda um longo caminho a percorrer no que se refere à cooperação transfronteiriça e à concertação e articulação de plano estratégicos de desenvolvimento transfronteiriços e transnacionais.

Todos reconhecemos a importância dos contributos da União Europeia na infraestruturação e na modernização da nossa região e do nosso país tem sido

fundamentais. Também a abolição das fronteiras e das barreiras alfandegárias, foram passos fundamentais para a competitividade e para internacionalização da nossa economia e das nossas empresas, num mundo cada vez mais aberto e mais globalizado.

Mas existe também a outra face da moeda, a qual nos desafia a olhar com algum desalento e desconfiança para esta disrupção das políticas comunitárias caracterizadas pela ausência de uma cooperação efetiva e solidária entre territórios transfronteiriços.

Exemplo dessa falta de cooperação e articulação de políticas é o projeto de instalação, a céu aberto, da mina de Valtreixal, em Calabor, Espanha, em pleno coração da Reserva da Biosfera – Meseta Ibérica e a escassos quilómetros do Parque Natural de Montesinho, uma das nossas principais joias da coroa,

A Câmara Municipal de Bragança através de uma comunicação dirigida ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, com data de 16/02/2021, manifestou a sua preocupação relativamente à instalação da mina de Valtreixal tendo reiterado o seu parecer em sede de consulta pública referindo que o projecto “afigura-se como potencialmente muito poluente, afetando os ecossistemas em toda a região, com especial incidência em áreas protegidas e Classificadas como Sítios de Importância Comunitária (SIC) ou Zonas de Proteção Especial (ZPE), nomeadamente o Parque Natural de Montesinho, Serra da Culebra e outros”.

No mesmo sentido se pronunciou o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, ZASNET sobre o projeto da mina de Valteixal, “considerando-o muito adverso para as futuras atividades que pretende desenvolve, no âmbito da promoção e valorização deste território de baixa densidade populacional, que convive em harmonia com a natureza, a cultura e o património arquitetónico e arqueológico”.

Várias outras entidades portuguesas e espanholas manifestaram-se igualmente contra a exploração da mina a céu aberto, alertando que a concretização do projeto da mina de Valetreixal, em Calabor, destrói e prejudica gravemente o património natural e a qualidade ambiental da região.

Atento a estes factos e as estas preocupações e sensibilizado para a temática do ambiente e dos recursos naturais da região, o GM-PSD decidiu apresentar uma moção, que passo a ler e para a qual peço o apoio de todos”.

## **“MOÇÃO**

### **Instalação da Mina de Valtreixal em Calabor - Espanha**

Considerando que:

A Câmara Municipal de Bragança, conjuntamente com outras entidades das duas regiões fronteiriças, tem vindo a manifestar uma posição contrária à instalação da Mina de Valtreixal, em Calabor, Espanha, por considerar que afetará de forma irreversível a qualidade ambiental de excelência de todo um vasto território transfronteiriço, e, conseqüentemente, a população residente e toda a fileira do turismo da natureza.

O projeto da Mina de Valtreixal afigura-se como uma atividade mineira com grande impacto negativo nos ecossistemas da região, com especial incidência em Áreas Protegidas e Classificadas como Sítios de importância Comunitária (SIC) ou Zonas de Proteção Especial (ZPE), muito particularmente no Parque Natural de Montesinho.

Este território constitui uma importante reserva de qualidade de vida e um dos mais preservados e limpos do nosso país, fatores estes essenciais ao combate das alterações climáticas e ao processo de descarbonização, afinal um dos principais desafios para as atuais e futuras gerações.

A concretização do projeto das Minas de Valtreixal, em Calabor, Espanha, poderá hipotecar o futuro de todo um vasto território, deitando por terra investimentos públicos e privados associados ao cluster do turismo da natureza e da economia do ambiente, de forma especial aquele que o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, ZASNET, está a desenvolver com a chancela da UNESCO, designado por “Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica (RBTMI)”, o qual engloba os territórios do Nordeste Transmontano, Zamora e Salamanca.

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 26/02/2021, deliberou, reclamar e exigir junto do Governo que desenvolva todos os esforços políticos, diplomáticos e legais junto do Governo Espanhol e das instâncias europeias, no sentido de fazer valer os direitos e os legítimos interesses deste território, relativamente aos impactos negativos que podem advir da concretização do projeto de instalação da Mina de Valtreixal, em Calabor, Espanha.

Mais deliberou remeter a presente moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor

Ministro do Ambiente e da Ação Climática e a todos os Grupos Parlamentares dos partidos representados na Assembleia da República.

Propõe-se ainda o envio da presente moção, para conhecimento e sensibilização, ao Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, ao Senhor Presidente do ICN, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente – APA, a todos os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e Senhores Presidentes das Assembleias Municipais do Distrito de Bragança, à Junta de Castilla y León, à Diputación de Zamora, à Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e ainda a todos os órgãos de comunicação social regionais.

Os proponentes: Membros do GM do PSD.”

Não tendo havido pedidos de esclarecimentos sobre a moção, **fizeram intervenção** os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU) e Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

**Dinis Costa** – Referiu que a moção era sensata e equilibrada, que o assunto merecia toda a atenção das entidades governamentais, porque o investimento em causa poderia produzir mais danos do que benefícios no nosso território, e que o importante era ter a garantia de que a sua aprovação decorreria de um procedimento correto do ponto de vista da avaliação dos impactos ambientais e da avaliação do seu interesse económico.

Terminou, informando que, em nome do seu grupo municipal, a moção teria o seu voto favorável.

**Fátima Bento** – Referiu que não havia entendido bem a intervenção do membro António Malhão, mas que a intervenção do membro Dinis Costa já a tinha esclarecido, e o que estava em causa era o acautelar da área portuguesa, e que, na tomada de decisão de avançar com a exploração, a nossa região tinha que ser tida em conta.

O proponente da moção, **António Malhão**, respondendo à oradora anterior, esclareceu que o que se pretendia com a moção era salvaguardar os interesses ambientais do nosso território.

**Luís Fernandes** – Referiu que, atualmente, a exploração mineira era feita com rigor e com muitíssimo cuidado e apelou para que se tivesse alguma razoabilidade e que

não se partisse do princípio de não querer. Que a questão da descarbonização era importante mas que, nos dias de hoje, a construção de um carro elétrico exigia uma quantidade muito maior de minerais raros do que um carro normal, que os recursos tinham que ser retirados de algum lado, e que Portugal era muito rico em todas as variantes de minerais. Referiu, ainda, que era importante salvaguardar os impactos negativos da exploração mineira e que Espanha vinha tendo bons resultados com estas explorações.

Terminou, referindo que era de opinião de que se acompanhasse o projeto e que se exigisse que o estudo do impacto ambiental fosse cumprido.

**De seguida, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU), tendo, os dois últimos, apresentado a declaração de voto por escrito, por falta de tempo.

**Luís Fernandes** – “Votei favoravelmente, e portanto gostava de deixar a declaração de voto, que me pareceu que a Moção vai no sentido de se ter um certo cuidado com o acompanhamento que deve ser feito sobre esta exploração mineira, porque se encontra, efetivamente, numa zona sensível, em termos ambientais. Não sendo, portanto, de raiz, contra o projeto, a minha declaração de voto vai exatamente no sentido de que as entidades competentes façam o acompanhamento devido deste projeto, desde o início e durante o seu desenvolvimento, se isso vier a acontecer.”

**Dinis Costa** – “Voto favoravelmente esta moção na medida em que apesar de não subscrever parte dos respetivos considerandos, a moção termina com uma exortação ao cumprimento das leis que regulam as matérias relacionadas com o ordenamento do território e a proteção ambiental.

Assim, quando a moção expressamente refere que se deve *“reclamar e exigir junto do governo que desenvolva todos os esforços políticos diplomáticos e legais junto do governo espanhol e das instâncias europeias no sentido de fazer valer os direitos e legítimos interesses deste território relativamente aos impactos negativos que podem advir da concretização do projeto de instalação da mina de vale Freixal.- Calabor”*, está,



de forma equilibrada e sensata, a instar as autoridades competentes a avaliar os impactos ambientais do projeto e a necessidade de, por essa via, acautelar os interesses do nosso território, ao mesmo tempo que, avisadamente, não toma nem apresenta, à partida posição definitiva sobre os méritos ou deméritos do projeto.

Revejo-me pois, na necessidade de apelar às autoridades para que cumpram o seu papel de forma a evitar que o projeto impacte negativamente no nosso território.”

**Fátima Bento** - “Em acordo com os esclarecimentos prestados pelo proponente da Moção, e em acordo com o entendimento que a CDU tem sobre este assunto, votamos favoravelmente, isto é, que aquando da tomada de decisão da Instalação da Mina em Calabor sejam acutelados e tidos em conta os interesses das populações abrangidas do lado Português.”

Ainda no PAOD, o membro **António Anes**, relativamente ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, perguntou ao Sr. Presidente da CM qual era o contributo ou influência do Município para a concretização dos eixos viários Bragança/Vimioso, ligação duas Igrejas (Miranda)/Espanha, ligação do Nó do IP2 à A4 de Macedo/Espanha, bem como para a passagem do Aeródromo a Aeroporto Regional, frisando que o Sr. Presidente da Câmara, como membro da CIM-TTM, devia ter uma voz ativa para dar contributos/sugestões ou influenciar para que as referidas ligações fossem contempladas no PRR 21/26, apesar de entender que as CIM’s não eram uma mais valia, porque não contemplavam a área territorial do Distrito.

Referiu que a bancada do PS, na AM, tinha a obrigação de influenciar, junto do Governo, para que a dita “basuca” contemplasse as ligações acima referidas, e que, caso não o fizesse, seria corresponsável com o Governo.

Recordou que o prazo para a auscultação pública terminava no dia 1/03/2021.

#### **PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

*“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 21 de dezembro de 2020.*”

## **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios**

### **Finanças do Município**

A execução financeira reportada ao período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2021 ascende, na componente das receitas, a 7,58% (3.498.576,76€). Em igual período, a despesa foi executada em 2,29% (1.057.769,21€) das dotações corrigidas.

De um modo global as Grandes Opções do Plano (GOP) atingiram, até 31 de janeiro de 2021, uma execução financeira de 0,78% (183.023,26€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 86.528,63€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 96.494,73€.

Desta forma, o PPI apresenta uma execução financeira de 0,41% e o PAM, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 4,14%.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 71.793,94€ e de 48.775,02€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de janeiro de 2021, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 25.537,00€, ou seja, 0,53%, comparativamente a 31 de janeiro de 2020. A dívida a terceiros, de médio e longos prazos, que apresenta um valor de 2.053.260,00€, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor 2.724.255,00 €, apresenta um aumento de 307.178,00€, ou seja, de 12,71%, comparativamente a 31 de janeiro de 2020.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 99.986,58€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.039.254€.

Como referido, esta componente apresenta, face a 31 de janeiro de 2020, um aumento de 302.381,00€, no entanto, se for deduzida dos valores não reconhecidos e de cauções, a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 585.014,94€.

### **Relacionamento com os municípios**

- O **Balcão Único de Atendimento**: No período compreendido entre os dias 1 e 31 de janeiro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, o Balcão registou um total de 1.536 atendimentos presenciais, com prévia marcação, o que resulta numa média diária de 77 atendimentos. No mesmo período foram rececionados e obtiveram resposta 70 atendimentos on-line.

- No âmbito da estratégia de inteligência urbana, de capacitação para a transformação digital e de promoção da atratividade do território, o Município de Bragança passou a **disponibilizar, gratuitamente, acesso à internet em mais seis locais da cidade** (Mercado Municipal, Estação Rodoviária, Parque da Braguinha, Piscinas Municipais, Aeródromo Municipal e Balcão Único de Atendimento), através de uma rede Wifi.

Este projeto, com um custo global de 23.967,68 euros, financiado em 15 mil euros pelo programa da Comissão Europeia WIFI4EU, enquadra-se na estratégia de implementar um modelo de conectividade e de serviços no espaço urbano de Bragança, que permita uma ligação permanente com a comunidade local e os visitantes/turistas e que facilite o acesso aos serviços públicos seguindo a tendência das cidades inteligentes, usando a tecnologia ao serviço das pessoas.

Assim, o projeto disponibiliza uma rede Wifi constituída por mais 14 pontos de acesso (6 locais), a juntar aos já 26 existentes.

- No decorrer de todo o **processo eleitoral** para as eleições presidenciais, foi exigido um esforço adicional aos Serviços Municipais, para que todo o ato decorresse de forma segura e funcional. Assim, foram alocados mais meios humanos, colocada sinalética adicional e definidos novos circuitos de circulação para que o cruzamento de eleitores fosse reduzido ao mínimo, objetivo que foi cumprido.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- Foi concluído o processo de reembolso da 2ª fase, de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens, na aquisição das fichas de apoio pedagógico das áreas disciplinares obrigatórias.

- Apesar do encerramento das escolas, foram sinalizadas necessidades de **atribuição de refeições a crianças** e alunos posicionados nos escalões A e B da Ação Social Escolar,

pelo que, o Município, tem vindo a assegurar o fornecimento de uma média diária de 55 refeições.

- O Município de Bragança **cedeu**, temporariamente, os **computadores, tablets e bandas largas de acesso móvel à internet**, adquiridos no ano transato, para apoiar os alunos que não dispõem deste tipo de meios. Esta medida abrange 68 alunos do 1º CEB do ensino público, posicionados no escalão 1 do abono de família.

Com este processo é feita a reativação dos serviços de Internet Móvel nos cartões dos Router 4G para conectividade da banda larga por um período previsível de 3 meses, que tem um custo de 5.608,80€.

- No âmbito do “Projeto Piloto – Prevenir para Melhorar Bragança”, integrado no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), o Município procedeu à aquisição dos Recursos Tecnológicos de Apoio à Promoção da Leitura e da Escrita. Estes equipamentos, que contemplam 38 conjuntos de tablets e seus acessórios, estão a ser disponibilizados, pelos Agrupamentos de Escolas, para apoio a alunos no ensino à distância. O investimento do Município de Bragança nestes equipamentos foi 16.063,63€.

### **Ação Social**

- Com uma dotação de 100 mil euros, o Município de Bragança criou o **Fundo Municipal de Emergência de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**, para que estas entidades possam fazer face às despesas efetuadas no combate e mitigação da pandemia provocada pela Covid-19, tendo sido rececionadas 36 candidaturas, todas elas elegíveis.

Foram apoiadas 30 IPSS da rede solidária e 6 entidades da rede lucrativa, num valor total atribuído de 85.400,00€, significando uma aplicação de 85,4% da verba inicialmente disponibilizada, sendo a média dos apoios de 2.372,00€/entidade).

Relativamente ao universo de beneficiários abrangido, por resposta social tipificada, podemos observar os seguintes dados:

- Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas – 715 beneficiários
- Serviço de Apoio Domiciliário – 443 beneficiários
- Lar Residencial (deficiência) – 197 beneficiários

- Residências Autónomas (deficiência) – 23 beneficiários
- Centro de Atividades Ocupacionais (deficiência) – 152 beneficiários
- Serviço de Apoio Domiciliário (deficiência) – 4 beneficiários
- Centro de Dia – 118 beneficiários
- Outras respostas sociais não tipificadas, dirigidas a pessoas em situação de vulnerabilidade: 1.172 beneficiários.

Verifica-se assim, que do universo de instituições apoiadas, foram diretamente beneficiados 2.824 utentes.

- No período compreendido entre os dias 11 de dezembro de 2020 e 9 de fevereiro de 2021, realizaram-se 109 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- No dia 5 de fevereiro foram celebrados mais 20 contratos de atribuição de **Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**. Tratou-se da segunda fase de atribuição deste apoio municipal que, para o ano letivo 2020/2021, atribuiu, no total das duas fases, 36 bolsas, de entre as 50 candidaturas propostas, num valor global de 24.750,00€.

Realçar, também, que nos últimos 5 anos letivos, o Município de Bragança atribuiu um valor acumulado de 118.020,00€, tendo sido concedidas 190 bolsas

## **Cultura**

- **O Carnaval dos Caretos 2021**, promovido em articulação com a Academia Ibérica da Máscara e do Traje, aconteceu, em formato digital, através de oficinas pedagógicas, exposições e sessões virtuais.

Assim, nos dias 9 e 10 de fevereiro, a comunidade pôde aprender, sob a orientação de artesãos, a construir máscaras em lata e fatos de caretos do território de Bragança.

A 13 de fevereiro, decorreu a inauguração “Máscara: o ser e o fazer”, do artesão Isidro Rodrigues, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, seguida de “Diálogos com Arte”, com António Tiza e Isidro Rodrigues e moderação de Roberto Afonso. Iniciativas transmitidas através do Facebook do Município de Bragança.

No último dia, a 16 de fevereiro, o ator André Gago falará sobre “O Papel da Máscara no Teatro”, em Diálogos com Arte, também através do Facebook do Município de Bragança.

- O Município vai implementar **quatro projetos culturais no valor de 1,2 milhões de euros**, no âmbito da aprovação de duas candidaturas a Fundos Comunitários.

Através de um dos projetos aprovados, “Cultura para Todos”, visa-se suprimir e/ou minimizar os obstáculos no acesso a conteúdos dos espaços culturais, promovendo, deste modo, um acesso igualitário por parte de cidadãos portadores de deficiência ou incapacidade sensorial (visual ou auditiva), bem como cognitiva e intelectual.

- Como forma de valorizar as nossas tradições, o património natalício e a expressão escrita, associada à quadra, decorreram, durante o mês de dezembro, **os Concursos de Natal**.

Na vertente de Presépios, Tradicional e Inovador, participaram 34 pessoas/entidades (11 Tradicional e 23 Inovador) e nos Contos de Natal, direcionados a alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, foram apresentados 81 contos, envolvidos 111 alunos, 27 professores e 10 estabelecimentos de ensino.

No total de todas as modalidades, incluindo as Montras, foi efetuado um investimento global de 7.042,00 (prémios monetários + troféus).

### **Serviço de Animação e Equipamentos Culturais**

Nos equipamentos culturais, face à impossibilidade em realizar a maioria das atividades programadas e face à pandemia, continuou a registar-se uma descida significativa do número de visitantes.

Desta forma, os espaços culturais focaram-se em operar reestruturações, limpezas e manutenção dos objetos e equipamentos.

Ainda assim, no **Teatro Municipal de Bragança**, no decurso dos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, foram acolhidos 5 espetáculos (5 sessões noturnas), com assistência global de 710 espectadores, numa percentagem média de ocupação de sala de 85,35%.

Também na **Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira**, no mesmo período, passaram 914 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 30 eventos de promoção da leitura onde participaram 212 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- No dia 30 de janeiro decorreu o primeiro "**Sábado de Encantar on-line**". Pela voz, energia e entusiasmo de Pedro Soromenho, as histórias chegaram a mais de 100 crianças que, previamente, se inscreveram nesta iniciativa e que se repetirá no último sábado de cada mês.

### **Desporto e juventude**

Foram **atribuídos** (numa primeira fase) **150 mil euros a 18 coletividades desportivas** do concelho de Bragança e que abrangem 24 modalidades desportivas.

Apesar do cancelamento e suspensão da maior parte das atividades propostas e previstas pelas coletividades desportivas do concelho, devido à pandemia, o Município decidiu manter o apoio às atividades normais e regulares das associações, ficando reservada, para uma segunda fase e assim que se conheça a possibilidade de realização das iniciativas, a deliberação dos apoios a eventos de maior impacto e dimensão.

O valor dos apoios atribuídos tem aumentado ao longo dos anos, passando de 14 entidades que receberam 114.391,00€, em 2017, para 18 coletividades e o montante de 151.551,00€, em 2021, só na primeira fase.

### **Ambiente e sustentabilidade**

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, foram colocados 38 contadores, efetuadas 811 substituições e 43 reparações de ruturas, 39 limpezas de fossas e 21 desobstruções de coletores.

- Continuam em execução as seguintes empreitadas: "Prestação de serviços para substituição de 1448 contadores", com um valor de adjudicação de 89.650,27€; "Substituição da rede de abastecimento de água no Bairro da Estação", com um valor de adjudicação de 89.650,27€.

- Adjudicada a empreitada de "Aquisição de serviços para gestão da eficiência hídrica e para tratamento de águas" pelo valor de 3.789.143,74€.

- Através dos recursos municipais, procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais em 9 aldeias do concelho (Soutelo, Valverde, Pinela, Donai, Zoio, Refoios,

Martim, Rebordãos e Santa Comba de Rossas), assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas das estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas Uniãos de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova e Rebordáinhos e Pombares.

- A fim de manter os caminhos agrícolas em bom estado de circulação e limpos, foi feita a sua manutenção em 18 aldeias.

### **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

#### **Promoção Económica**

- A edição de 2020 dos **Concursos Natal, na vertente de Montras**, que este ano não realizou a sessão de entrega de prémios de forma presencial, contou com a participação de 76 candidaturas, abrangendo uma diversidade significativa de atividades comerciais. De destacar a elevada participação através do Facebook, tendo sido registados 12.007 gostos e 884 partilhas. Foram premiadas 5 montras, totalizando o valor de 1.600,00€ em prémios.

- Do relatório final do **Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial**, criado no âmbito da pandemia COVID-19 e que se desenvolveu em dezembro de 2020, constou a submissão de 322 candidaturas, sendo que 301 foram aprovadas e 21 foram excluídas, resultando num apoio, a fundo perdido, de 249.940,00€ (418 empresas e 751 postos de trabalho apoiados), com um prazo médio de pagamento de 12 dias.

Lançado em duas fases, este Fundo permitiu apoiar 160 empresas do setor da restauração e similares (38,28%), 104 empresas do setor de comércio a retalho (24,88%), 132 prestadoras de serviços diversos (31,58%), 10 taxistas (2,39%) e 12 unidades de alojamento (2,87%) cujos negócios foram afetados, de forma particular pela pandemia.

- O **Festival do Butelo e das Casulas** decorreu de 1 a 16 de fevereiro, sendo que, devido aos obstáculos e dificuldades originados pela COVID-19, se reinventou e, de forma irreverente, aconteceu em todo o País de forma digital.

Através de um conjunto de iniciativas, on-line, o Município promoveu o Festival do Butelo e das Casulas e o Carnaval dos Caretos em 2021, com o objetivo primordial de apoiar os produtores locais e de continuar a dinamizar a cultura e as tradições brigantinas.

Através da plataforma Dott/Ctt, de um investimento municipal de 14 mil euros e com a parceria da Confraria do Butelo e das Casulas, o Festival contou com a participação de 17 produtores do Concelho de Bragança e foram comercializados produtos como o fumeiro, casulas, azeite, bebidas (vinho e licores), mel e artesanato regional.



Foi ainda marcada presença em vários programas de televisão, que ajudou a promover e divulgar a iniciativa e que, tendo em conta todas as condicionantes, se traduziu num sucesso.

- **A Rede Integrada de Percursos Pedestres** de Bragança, constituída por 11 percursos pedestres, num total de 135 quilómetros de extensão, inaugurada em setembro de 2017, está, neste momento, a ser objeto de trabalhos de manutenção, nomeadamente limpeza, corte de vegetação e reposição de sinalética.

- No âmbito da Presidência Portuguesa da UE, os municípios foram convidados, no início de janeiro de 2021, para contribuírem com conteúdos para o **projeto Cultural Gems**. O projeto visa o mapeamento, georreferenciação e disponibilização de informação de interesse cultural sobre os territórios. Bragança já inseriu e disponibilizou mais de 50 pontos de interesse. Vide ( <https://culturalgems.irc.ec.europa.eu/map> ).

### **Agricultura**

O Município de Bragança suportou, na totalidade, os **custos relacionados com a vacinação animal** (que seriam assumidos pelos criadores), num investimento global de 70 mil euros.

No total, 2.850 bovinos, com idade igual ou superior a dois anos, e 30.100 pequenos ruminantes (ovinos e caprinos), jovens e adultos, legalmente registados no Concelho de Bragança, foram vacinados no âmbito do protocolo celebrado, em maio de 2020, com o Agrupamento de Defesa Sanitária – Associação de Criadores de Gado de Bragança, que visou o desenvolvimento (até ao final do mês de dezembro de 2020) de ações de profilaxia médica e sanitária de rastreio da tuberculose bovina, brucelose bovina, leucose enzoótica bovina dos ovinos e caprinos.

Em 2021, o Município de Bragança continua a financiar a 100% a vacinação animal no Concelho, cifrando-se o apoio em 65.000,00€ e cujo protocolo foi já assinado no dia 15 de fevereiro.

### **Mobilidade**

- Nos meses de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, verificaram-se 192 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira aérea de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, no mesmo período, a aeronave efetuou 88 movimentos, tendo embarcado 129 passageiros e desembarcado 134.

- No mesmo período, os dois parques de estacionamento subterrâneos registaram 37.491 utilizadores, o que corresponde uma diminuição na sua utilização, relativamente a igual período homólogo do ano anterior, em 44,93% (-30.584 veículos), o mesmo se passando com a receita, cuja diminuição foi de 61,95% (- 8.973,70€).

Este decréscimo resulta, por um lado, da transferência de viaturas do estacionamento subterrâneo para o estacionamento de superfície, em virtude deste último se encontrar gratuito enquanto decorrem as obras nas Avenidas João da Cruz e Sá Carneiro, e por outro, da diminuição de utilização devido às restrições impostas pela pandemia, no que respeita à circulação e à realização de eventos.

#### **4. Reabilitação Urbana**

##### **Obras**

Neste período foi aberto o concurso e execução de depósito e ligação ao furo de Carçãozinho no valor de 90.934,00€.

- Foram ainda **adjudicadas, pelo valor global de 170.641,78€**, as seguintes obras: Remodelação e Beneficiação das Escolas - Reabilitação de Coberturas com Remoção de Amianto das Escolas, Jardim de Infância de S. Tiago e jardim de Infância de Bragança (141.621,30€); Remodelação e Beneficiação da Rede Viária Municipal: CM Pombares - Pereiros, CM Paradinha - Calvelhe, Zona GNR Bragança e Av.<sup>a</sup> Dinastia de Bragança (29.020,48€).

##### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

- Realça-se que, do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 20% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, nenhum se localiza na Zona Histórica I) e os restantes 80% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 84% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

No período de 11 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021, foram emitidos 18 alvarás de licença de construção (-6 que em igual período do ano anterior), 3 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+1 que em igual período de do ano anterior), e 20 alvarás de utilização (- 19 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 90% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 94%), e que para comunicações prévias obteve-se 95%

de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 78%). A média em número de dias ficou em 13 dias para licenciamentos (-2 que em no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (-2 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 32 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 16 averiguações de queixas/denúncias, e 6 participações.

## **5. Outras informações**

Foram assinados, a 5 de fevereiro, **protocolos de Cooperação Institucional entre o Município e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda**. Este ano, os protocolos representam um montante global de 330.651,98 euros. Um valor ao qual, somadas as contribuições que anualmente o Município atribui às corporações (pagamentos de seguros e outros protocolos com a ANEPC), representa para os cofres da autarquia, uma despesa de, aproximadamente, 430 mil euros.

Desta forma, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança será apoiada com um total de 247.083,40 euros, relativos aos encargos com o atendimento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o Grupo de Intervenção Permanente, com o serviço básico de salvamento e luta contra incêndios, com o abastecimento de água às populações, com o serviço com a autoescada, os serviços prestados no apoio às atividades/eventos municipais e a garantia de apoio ao Serviço Público da Carreia Aérea Bragança-Portimão, que decorre no Aeródromo Municipal e que, diariamente, garante socorro em todas as aterragens e descolagens, através de sete bombeiros de serviço permanente.

Por sua vez, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda será concedido um apoio financeiro anual de 83.568,58 euros, para atividades correntes da Associação, nomeadamente no âmbito do atendimento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil, do abastecimento de água às populações e dos serviços prestados no apoio às atividades/eventos municipais.

Além dos valores correspondentes aos protocolos hoje assinados, o Município assegura, também, o pagamento integral dos seguros das viaturas de serviço e de acidentes pessoais a todos os trabalhadores das duas Corporações, este ano estimados em 6.762,80 euros e 18.096,43 euros, para os Bombeiros de Izeda e Bragança,

respetivamente. É assumido, também, o pagamento de 50% das despesas inerentes às Equipas de Intervenção Permanente, num total previsto de cerca de 72 mil euros.

- Com o intuito de dar cumprimento às diretivas governamentais, foram **colocadas barreiras físicas em todas as fronteiras municipais**, por forma a impedir a circulação de pessoas e viaturas enquanto tal restrição se mantiver.

- Face às baixas temperaturas e fortes geadas com que se deparou todo o concelho durante o mês de janeiro, o Serviço Municipal de proteção Civil procedeu ao **espalhamento de 75 toneladas de sal** nas principais vias da cidade e do concelho.

Município de Bragança, 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

**O Sr. Presidente da Câmara**, antes de iniciar a sua intervenção, para completar a informação escrita relativa ao EVM, previamente distribuída pelos srs. membros da AM, respondeu ao Sr. Membro António Anes, informando-o que o Município de Bragança, à semelhança dos restantes municípios da CIM-TTM, havia identificado todos os projetos estruturantes para o desenvolvimento do nosso território, através do plano final de investimentos e através uma reunião específica para o efeito, com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, sendo que as reivindicações seriam reportadas ao Governo, para que este as pudesse discutir com a União Europeia.

Informou, ainda, que o Município de Bragança estava convicto de que este PRR não respondia às necessidades do território, pelo que havia manifestado a sua profunda desilusão sobre este Plano apresentado pelo Governo, o qual se encontrava em discussão pública, e desejou que o mesmo fosse melhorado com as sugestões/contributos que o mesmo pudesse receber.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara informou que, por motivos técnicos, não lhe era possível fazer a apresentação em “powerpoint”, no entanto, acrescentou à informação sobre o EVM o que estava escrito nos slides, e que, a seguir, se transcreve:

**“Processo eleitoral** – Asseguradas as condições de higiene e segurança de acordo com as orientações da DGS e CNE.

### **Educação:**

– Cedência temporária, de computadores, tablets e bandas largas de acesso móvel à internet que abrange 68 alunos. Investimento de 5.608,80€;

- Disponibilização aos alunos, por parte dos agrupamentos, de 38 tablets adquiridos pelo município no âmbito do “Projeto Piloto – Prevenir para Melhorar Bragança”. Investimento de 16.063,63€.

### **Ação Social:**

- Fundo Municipal de Emergência de Apoio às IPSS's – 85 400,00€ - Apoiadas 30 IPSS da rede solidária e 6 entidades da rede lucrativa, sendo a média dos apoios de 2.372,00€/entidade;

- Bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior - Aprovadas 20 candidaturas (fase II) para o ano letivo 2020/2021, perfazendo um apoio total de 24.750,00€ (12.150,00€ da fase I e 12.600 da fase II), apoio atribuído a 190 alunos.

### **Cultura:**

Diálogos com Arte - Foram realizadas duas sessões “Máscara: o ser e o fazer” e “O Papel da Máscara no Teatro” integradas no Carnaval dos Caretos & FBCasulas;

Chegaram a mais de 25 mil pessoas e geraram cerca de 4.000 interações.

Cultura + Inclusão - Implementação de 4 projetos culturais no valor de 1,2 M€ resultante da aprovação de duas candidaturas a Fundos Comunitário.

Concursos de Natal - Investimento de 7.042,00€ (prémios monetários + troféus);

34 presépios + 76 montras + 81 contos. Total de 280 pessoas envolvidas.

1.º Sábado de Encantar (online - Com Pedro Soromenho. Atividade que contou com a participação de mais de 100 crianças;

Doravante terá lugar no último sábado de cada mês.

Apoio ao desporto - Atribuídos 150.000,00€ a 18 coletividades (fase I);

Abrangidas 24 modalidades desportivas

### **Ambiente e sustentabilidade:**

Melhor Mobilidade + Segurança - Limpeza de aceiros e caminhos florestais em 9 aldeias;

- Limpeza e regularização de bermas e valetas das estradas municipais e enchimento de caminhos rurais;

- Feita manutenção dos caminhos agrícolas em 18 aldeias.

Proteção Civil - Colocadas barreiras físicas nas fronteiras municipais, a um pedido de colaboração da GNR e do Ministério da Administração Interna.

Espalhamento de 75 toneladas de sal.

### **Desenvolvimento Económico e Competitividade:**

#### **Promoção Económica:**

Fundo de Emergência de Apoio Empresarial (1.ª e 2.ª Fases) – Aplicado um montante financeiro de 472 860,00€;

Apoiadas 104 empresas de comércio a retalho; 12 empresas de alojamento, 160 de restauração e similares, 132 de Serviços, com um apoio financeiro médio de 1 131,24€, apoiando 751 postos de trabalho.

Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos – Em formato on-line, teve 10.802 acessos à plataforma e chegou a mais de 228 mil pessoas;

- Contou com 17 produtores /comerciantes e foram vendidos 1.579 artigos.

**Agricultura** - Vacinação animal - 70.000,00€ em 2020; 65.000,00€ em 2021 para comparticipação a 100% ( 2.100 bovinos e 22.330 pequenos ruminantes).

#### **Turismo:**

Rede Integrada de Percursos Pedestres – 11 percursos pedestres, num total de 135 quilómetros de extensão, estão a ser objeto de trabalhos de limpeza e manutenção.

Projeto Cultura Gems - Mapeamento, georreferenciação e disponibilização de informação de interesse cultural sobre os territórios;

Inseridos mais de 50 pontos de interesse em Bragança;

<https://culturalgems.irc.ec.europa.eu/map>

#### **Obras:**

Jardim dos Paços do Concelho - Arranjo e pavimentação no âmbito da empreitada de “Mobilidade Ciclável, Pedonal e de Transportes Urbanos - Lote B2”. Investimento global de 931.116,00 €.

Melhor Mobilidade - Em curso as obras no Bairro da Mãe d’Água, no âmbito da empreitada de Mobilidade Ciclável e Pedonal daquele Bairro;

- Investimento global de 163.300,00 €;

Em curso obras de pavimentação da via e dos passeios na Rua da Nogueira, no valor de 154.255,00 € (UFSSMM):

Albergue – Caminhos de Santiago – Reabilitação de imóvel na Zona Histórica – Albergue de Bragança do Caminho Português da Via da Prata.

Investimento de 92.718,00 €;+

Melhor educação – Remodelação e beneficiação da Escola Básica 1,2 Augusto Moreno; Investimento 221.172,00 €, *estando, também, a fazer-se esta intervenção na Escola secundária Miguel Torga.*

Melhor Mobilidade + Inclusão – Iniciada a instalação das escadas rolantes de acesso à Av. Sá Carneiro, no âmbito da empreitada de requalificação daquela Avenida;

– Investimento global de 1.895.373,24€;

Outras Informações:

- Apoio a Associações Humanitárias - Apoio global de 330.651,98€ (247.083,40€ AHBVB + 83.568,58€ AHBVI);

- Reconhecimento ao Mérito – Dr.<sup>a</sup> Lídia Praça, *cidadã de Bragança* - Conquista o prémio César Vallejo à Excelência 2020, na categoria “Excelência na defesa da paz com justiça social” atribuído pela Union Hispanomundial de Escritores;

- G Pousada – Manteve a Estrela Michelin conquistada no ano de 2019;

-Tasca do Zé Tuga – Manteve a distinção Bib Gourmand atribuída pela Michelin no ano de 2019:

-Restaurante O Javali - Conquista, pela primeira vez, a distinção Bib Gourmand atribuída pela Michelin.”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros António Malhão (PSD), Fátima Renovato (PS), Nuno Diz (PJF do Parâmio), Fátima Bento (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD).

**António Malhão** – Colocou as seguintes questões, relacionadas com a atual pandemia:

- Se o Governo havia ressarcido o Município de Bragança dos valores despendidos por medidas de mitigação e apoio à pandemia;

- Se o Sr. Presidente tinha previsto algum tipo de apoio aos nossos idosos das aldeias, no sentido de poderem ser transportados para os centros de vacinação;

- Se tinha, também, previsto algum programa de combate a esta emergência social, porque existiam gravíssimos problemas sociais no nosso concelho, representando, alguns deles, uma pobreza envergonhada/escondida. E se esse programa, a ser contemplado e desenhado, não seria de todo o interesse que contemplasse toda a rede de IPSS's e de Instituições que estão no terreno.

**Fátima Renovato** – Perguntou qual era o ponto da situação relativamente à Zona Industrial.

Também perguntou qual era o ponto da situação das obras anunciadas, há já algum tempo, e que ainda não se iniciaram, como a obra da Praça Camões e a do Principal, junto à Igreja de São Vicente.

E sobre a intervenção do sr. membro António Malhão, referiu que numa reunião do Conselho Municipal de Segurança, relativamente aos apoios às pessoas necessitadas, havia solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que fosse criado um gabinete de apoio especificamente para essa situação, cujo contacto poderia ser colocado nas caixas do correio, para que as pessoa nessas situações pudessem entrar em contacto com o referido gabinete.

**Nuno Diz** – Começou por parabenizar o Município, por ter financiado a 100% a questão da vacinação dos animais, questão que só pecava por tardia, porque, na agricultura, era um dos pontos fulcrais da economia local.

Relativamente à produção da castanha, nomeadamente ao cancro do produto victis, perguntou se havia alguma abertura, por parte do Município, no sentido de financiar este tipo de aplicação de produtos.

Quanto ao Turismo, referiu que, no meio rural, não havia apoio ao turismo e que já tinha proposto, para a Freguesia do Parâmio, um parque de pernoita.



Referiu que gostaria de ver algum investimento na praia do Baceiro, porque, sendo ela uma das poucas praias do Concelho de Bragança referenciadas na rota da Terra Fria Transmontana, o investimento, nos últimos anos, havia sido nulo.

Recordou que estava na altura de resolver a situação do saneamento na Freguesia do Parâmio, porque continuava a ser a mais prejudicada do Concelho de Bragança, com 3 localidades e que apenas uma dispunha de saneamento básico.

Como achega à intervenção do membro António Malhão, relativamente ao ressarcir, por parte do Governo, os municípios, pelos gastos acrescidos para mitigação e apoio à pandemia, pediu que as freguesias também fossem contempladas, dado que elas tiveram gastos acrescidos com a pandemia.

**Fátima Bento** – Antes de colocar as questões sobre o EVM, referiu que, assim como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, também a CDU gostaria de ver resolvida a questão da falta de saneamento em algumas localidades da referida freguesia.

De seguida colocou as seguintes questões:

- Se a resposta ao requerimento que foi remetido ao Sr. Presidente da Câmara através da Assembleia Municipal, no qual solicitava o Relatório de Análise (1.ª Fase) da Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, já teria sido enviada, uma vez que a CDU ainda não a tinha recebido.

- Quantas empresas foram apoiadas, na 1.ª Fase, através do Fundo de Emergência Empresarial, quais os montantes, e se os montantes foram exatamente iguais para todas as empresas.

- Se o problema da caixa de saneamento no Bairro do Campelo, na Rua António Joyce, já estava resolvido definitivamente;

- Se a casa para arrendamento, destinada a famílias jovens, sita na rua Combatentes da Grande Guerra, já tinha sido atribuída a alguma família.

- Qual era a previsão para a conclusão das obras da Praça Cavaleiro de Ferreira.

- Quanto à tenda que a CM instalou no Hospital de Bragança, quais eram as responsabilidades da CM, uma vez que foi tornado público, pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, a falta de algumas condições naquelas instalações.

- Relativamente à entrega das refeições às crianças, perguntou de que forma eram entregues nas casas das crianças.

**Júlio Carvalho** – Perguntou se estava prevista a construção, ou reparação, do caminho da Via de La Plata que liga Bragança à Ponte Românica do Sabor e à estrada de Bragança/Gimonde, porque tinha conhecimento de que um proprietário, em 2016, havia enviado uma comunicação ao Sr. Presidente da Câmara, denunciando o mau estado do caminho de acesso à referida ponto românica.

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Ao membro António Malhão, informou que o Governo ainda não havia ressarcido o Município de qualquer cêntimo daquilo que foram os investimentos feitos no combate à pandemia.

Quanto à vacinação dos idosos, informou que, na 1.<sup>a</sup> semana de março, se iria começar pelas freguesias do meio rural, sendo que a mesma seria articulada com o Hospital de Bragança e com os presidentes de junta de freguesia, aos quais agradeceu a colaboração e o empenho prestados relativamente ao trabalho que fizeram na atualização das listagens.

Quanto ao programa de apoio às famílias que não querem “dar a cara”, informou que a Ação Social do Município, em conjunto com a restante Rede Social, estava a dar resposta, de forma integrada, para evitar que alguém ficasse de fora do processo, e que estava prevista a implementação de um fundo para apoio a essas famílias, para que, por via digital, se pudessem candidatar a esse fundo e receber o apoio para a aquisição dos alimentos, sendo que o incremento do Saldo da Gerência do ano de 2020 permitiria acomodar os custos com mais essa vertente de Apoio Social.

Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, esclareceu que a medida de apoio ao setor pecuário não era nova não pecava por tardia, porque a CM já havia assinado o protocolo com a ADS em anos anteriores.

Quanto ao referido produto “dictis”, fabricado no IPB, informou que a CM tinha uma candidatura aprovada, sobre “agentes bióticos e abióticos”, de combate às doenças do castanheiro, uma medida também nova a inserir no Plano e Orçamento, para ajudar os agricultores no combate a estas doenças.

Relativamente à questão do turismo, também informou que compreendia a necessidade de mais investimento para esta vertente, e que o Município estava atento a essa matéria.

Quanto ao saneamento, esclareceu que esta questão não tinha avançado em muitos municípios do país, porque não era, de todo, uma aposta do Governo nem da UE tratar deste assunto, mas sim da componente sustentabilidade, não obstante o Município de Bragança, continuar, anualmente, a financiar vários projetos de saneamento, com alguma prudência, para não desequilibrar o orçamento municipal.

Quanto à componente social, e apelando à sensibilidade do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, lembrou-lhe que, desde há acerca de dois anos, dispunha de uma verba atribuída para apoiar uma família na sua freguesia, e que, até ao momento, ainda não havia utilizado o dinheiro, para esse efeito.

Respondendo à membro Fátima Renovato, informou que, na zona industrial, havia lotes vendidos desde a 1.ª fase, e que uma das empresas já estava a construir o seu pavilhão, para ali desenvolver a atividade, sendo que, a esta situação, não era alheia a situação de pandemia, desde março de 2020.

Quanto às obras da Praça Camões e do Principal, informou que a empresa responsável pela execução das obras havia denunciado o contrato, alegando estar com problemas decorrentes da situação pandémica e também à diferença existente entre os valores com que concorreram às obras e os valores atuais, o que foi aceite, de forma amigável, pelo Município, tendo sido já aprovado o lançamento de novo concurso na Reunião de Câmara realizada no dia 22 de fevereiro

No tocante ao gabinete da componente social, referiu que o gabinete da ação social do Município/rede social vinha fazendo um trabalho notável, de forma articulada.

Respondendo à membro Fátima Bento, relativamente ao saneamento do Parâmio, o Sr. Presidente referiu que já havia dado essa informação, atrás, nas respostas ao Sr. Presidente da Junta.

Quanto ao relatório da atribuição das bolsas aos alunos do ensino superior, referiu que não tinha conhecimento do não envio do mesmo, e que a situação seria corrigida o mais rapidamente possível.

No que diz respeito ao Fundo e Emergência Empresarial e ao valor que foi aplicado no apoio às empresas, informou que, que na 1.ª fase, foram apoiadas 252 empresas e, na 2.ª fase, mais 166, num total de 418 empresas, sendo que algumas delas foram apoiadas nas duas fases.

Relativamente ao problema da caixa de saneamento no bairro do Campelo, na rua António Joyce, informou que aquela situação já havia sido intervencionada várias vezes, pelos Serviços do Município, sendo que poderia ter a ver com o escoamento de águas e que a haver necessidade de nova intervenção, a mesma seria executada, com a necessária rapidez.

Quanto à habitação para famílias jovens, informou que o assunto estava a ser trabalhado com a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, dada a necessidade de celebração de protocolo com esta Instituição, por imposição do programa que financiou aquela habitação.

No tocante às obras da Praça Cavaleiro de Ferreira, informou também que estavam a decorrer normalmente, com a prorrogação do prazo por noventa dias, e que terminariam brevemente.

Relativamente à tenda do Hospital, informou, ainda, que havia sido instalada pelo Município, suportando a despesa por vários meses e que, em agosto de 2020, essa responsabilidade, financeira ou outra, tinha passado para a ULS do Nordeste.

Quanto à entrega das refeições às crianças dos escalões A e B, o Sr. Presidente da CM deu a informação de que, no meio rural, não havia ninguém sinalizado, e que, na cidade, havia um ponto de recolha, em cada agrupamento de escolas (Emídio Garcia, Abade de Baçal e Miguel Torga).

Respondendo às questões colocadas pelo membro Júlio de Carvalho, quanto à Via da Prata, referiu que o Albergue estava localizado na Cidadela, o qual se destinava a acolher os peregrinos da Via da Prata, e que o caminho da ponte românica ainda não tinha sido intervencionado naquela zona, embora já tivesse sido feita a limpeza do restante caminho, que havia sido sinalizado, não tendo ocorrido, ainda, qualquer intervenção física, no tocante à plataforma de circulação.

**Fizeram intervenção** os membros Isabel Ribeiro (PSD), Nuno Diz (PJF do Parâmio) e Amparo Alves (PSD).

**Isabel Ribeiro** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Preocupações de natureza variada assolam as famílias neste tempo de pandemia (Magalhães, Lopes, Adão e Silva, 2020).

1. A situação financeira das famílias, nomeadamente, o desemprego e a perda de rendimento que afeta sobretudo os indivíduos mais vulneráveis, designadamente, mulheres, trabalhadores com baixo nível de formação académica e profissional, as famílias mais numerosas e os trabalhadores precários.
2. A situação económica do país, que deixa, especialmente, o capital humano mais jovem sem qualquer expectativa de futuro, e acentua as desigualdades na nossa sociedade;
3. A saúde (mental e física). E, neste domínio, surgem várias questões e dúvidas sobre o que nos reserva o futuro. Quantos estão a ser deixados para trás porque o SNS não tem capacidade de resposta? O que vem aí após a pandemia? Estamos preparados para o que *aí vem*? Ou vamos continuar a fazer planos de 15 em 15 dias e a correr atrás do prejuízo? Não nos podemos esquecer que ao Estado cabe a responsabilidade de garantir que o acesso à saúde a ninguém é negado!
4. A situação de saúde pública é outra das grandes preocupações das famílias. Todos os dias somos invadidos pelos mais diversos canais de comunicação com dados e registos sobre prevalência, incidência, letalidade, e, vamos-mos apercebendo da incapacidade de resposta do SNS demonstrada por diversas vezes ao longo dos últimos meses, quer para os doentes covid, quer para os doentes não covid. Um SNS sem meios, sem recursos humanos, com profissionais em desgaste extremo!
5. A incerteza sobre quando voltaremos a estar com os nossos familiares e conhecidos. E a certeza que não nos podemos despedir dos nossos...de quem nos criou, de quem fez parte da nossa vida, de quem foi nosso durante tanto tempo!
6. Os efeitos da pandemia na educação e no percurso escolar e académico dos nossos filhos. O sistema de ensino, tal como o conhecíamos, desde sempre foi considerado um espaço no qual se apaziguavam as desigualdades sociais, provou ser, nos tempos de pandemia, um sistema injusto que, ao invés de mitigar as desigualdades sociais, as reforça!

O Estado, através do governo em funções deveria ser o primeiro, a proteger os mais vulneráveis, ser mais proactivo na tomada de decisões e mais eficiente na gestão dos recursos existentes. Contudo, o que se viu ao longo do último ano deixa-nos uma única certeza, a de que este governo tem sido incapaz de dar resposta, em tempo útil, às necessidades mais básicas da população. Não fossem as autarquias e os efeitos da pandemia seriam ainda mais devastadores!

Veja-se o caso do município de Bragança, que desde que foi decretado o primeiro confinamento pelo governo português, em março de 2020, se reinventou, estabelecendo, formulando e implementando medidas sociais em vários domínios:

### **1) Educação**

- Com atribuição, no ano letivo 2020/2021, de 16 bolsas de estudo a alunos do ensino superior, numa primeira fase, e mais 20 bolsas, numa segunda fase, envolvendo um investimento de 24.750 euros. De realçar que, nos últimos 5 anos letivos, o Município de Bragança atribuiu um valor acumulado de 118.020 euros, tendo sido concedidas, no total 190 bolsas de estudo a alunos de Bragança que frequentam o ensino superior. Uma medida real e concreta que promove a igualdade de oportunidades e atenua, com certeza, as diferenças socioeconómicas.

- À semelhança do que aconteceu em 2020, em que o Município de Bragança tinha já suportado um custo de 30.862 euros pela cedência de 167 computadores a alunos do 1º ciclo, posicionados no 1º escalão do abono de família e que frequentavam escolas públicas. Este ano, com a “renovação” do ensino à distância, além de ceder os 68 equipamentos portáteis e 152 Routers, o Município de Bragança investiu, mais de 5.500 euros na reativação dos serviços de Internet Móvel nos cartões dos Routers 4G.

- Em 2020, a aquisição de Recursos Tecnológicos de Apoio à Promoção da Leitura e da Escrita - Laboratórios móveis de leitura para os alunos da Escola Básica e Secundária Miguel Torga e da Escola Básica de Izeda, que representou um custo de 16.063 euros, e que permite a mais 38 alunos, que não possuem equipamento pessoal, possam assistir às aulas do ensino à distância.

### **2) Economia**

- O Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial, criado pelo município, com o objetivo de “Proteger a Economia e o Emprego”, com dotação de 350 mil euros, para apoio, a fundo perdido, a empresas até 25 trabalhadores, com sede ou domicílio fiscal no concelho de Bragança, que tenham registado quebras de faturação igual ou superior a 25%. Este fundo, permitiu apoiar, até ao momento, 418 micro e pequenas empresas, abrangendo 731 postos de trabalho, 104 empresas do setor de comércio a retalho (24,88%), 10 taxistas (2,39%), 12 unidades de alojamento (2,87%), 160 empresas do setor da restauração e similares (38,28%) e 132 prestadoras de serviços diversos (31,58%). De destacar a capacidade de resposta e a eficiência na gestão de todo este processo. As candidaturas terminaram a 30 de novembro, e a 26 de novembro estavam já pagos 221.900 euros. Em menos de 15 dias, as empresas receberam os apoios de que tanto necessitavam. E, como é importante, para nós cidadãos comuns, ter esperança e confiança no Sistema. No meio de tanta corrupção, clientelismo e nepotismo e, porque, o exemplo que vem de cima, nem sempre é o melhor, entenda-se exemplo dos nossos decisores políticos, são casos como este que nos dão alento, que nos permitem voltar a ter esperança, voltar a ter confiança e

acreditar que, com as pessoas certas, é possível fazer bem as “coisas” em Portugal, por mais complexos e trabalhosos que sejam os processos, por mais difíceis que sejam as causas!

- O Fundo Municipal de Emergência de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, com vista a assegurar a sua sustentabilidade destas instituições, com uma dotação de 100 mil euros.

- Isenção do pagamento das taxas de utilização e ocupação do mercado municipal, medida aplicável a todos os contratos estabelecidos entre o município e os comerciantes e isenção do pagamento das taxas de ocupação em feiras, nos períodos de abril a junho 2020 e fevereiro e março 2021, representando um apoio de 50.809,09 euros.

- Isenção de pagamentos de **rendas, concessões, taxas ou outros**, por utilização de **espaços comerciais e serviços que se encontram instalados nas áreas municipais. Medida esta que nos** meses de abril a junho de 2020 e fevereiro e março de 2021, representou um apoio de 36.274,40 euros.

- Isenção de cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras, de 1 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020 e de 1 de fevereiro a 30 de junho de 2021 (apoio de 7.980,00 euros).

### **3) Habitação e apoio às famílias e pessoas mais vulneráveis**

- A criação do Fundo Municipal de Emergência de Apoio ao Arrendamento para Habitação (em vigor desde julho de 2020 e ao qual se dá continuidade em 2021) permitiu dar uma resposta eficiente e adequada às necessidades de famílias e às pessoas em situação de grande carência económica. Apoio financeiro que poderá ir até 100 euros mensais.

- A isenção de pagamento de rendas referentes à habitação social que, de abril a junho, totalizaram um montante de 13 mil euros. Isenção que se irá estender até março de 2021, representando uma perda de receita acumulada no total de 21.105,90 euros.

- A isenção do pagamento das tarifas fixas da fatura da água (incluindo saneamento e RSU), dos consumos dos meses de abril e maio, a isenção do pagamento de juros de mora, até 31 de julho de 2020 pelo atraso no pagamento das faturas de água e a suspensão de cortes de fornecimento de água, por tempo indeterminado, representando um apoio de 288 mil euros.

### **3) Desporto**

- Apoios ao desenvolvimento desportivo em época de pandemia, no total de 151.551 euros, em 2021, só na primeira fase, distribuídos por 18 coletividades desportivas do concelho, que compreendem 24 modalidades desportivas.

### **4) Saúde**

- Comparticipação do preço de administração da vacina da gripe a pessoas, com idade igual ou superior a 65 anos, e a instalação de um hospital de campanha.

## **5) Turismo**

- O lançamento da campanha em julho de 2020, “Bragança. Naturalmente!”, da qual se obtiveram resultados muito positivos tendo atingido taxas de ocupação de 100%, nos meses de Verão.

Face à implementação de todas estas medidas, que totalizaram mais de 2.076.861,33 euros, contabilizando-se a despesa e perda de receita potencial, é caso para se dizer, “se não se puder fazer tudo, faça-se tudo o que se puder!” e este município tem-no feito! Isto, meus caros, é o que se exige de uma gestão responsável e digna da confiança! A mesma preocupação, para com as pessoas, deveria ser demonstrada pelo Governo em exercício de funções. Porque não merecermos menos só pelo facto de termos optado por viver no Interior. Somos portugueses residentes em território nacional, não aceitamos menos, queremos tratamento igual, porque pagamos por igual todas as nossas obrigações, independentemente, de vivermos no litoral ou no interior. Porventura, não merecemos tratamento privilegiado, mas merecemos e exigimos tratamento igual!

### **Referências bibliográficas**

Magalhães, P., Lopes, R. Adão e Silva, P. (Coord.) (2020). O Impacto Social da Pandemia. ICS/ISCTE.”

**Nuno Diz** – Esclarecendo a questão da parte social da freguesia, referiu que o dinheiro estava lá e iria ser investido naquilo para o qual foi requisitado, recordando que este mesmo pedido havido sido feito pela freguesia, e que, na altura, tinha sido negado.

Quanto à questão de não pecar por tardia, referiu que, mesmo vindo tarde, era sempre bom o apoio à agricultura, mas que deveria ser dada mais atenção a esta área.

Quanto às largadas, referiu que, este ano, ainda não havia qualquer informação sobre esta questão, e que o número de largadas deveria ser alargado.

**Amparo Alves** - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir se transcreve:

“Sendo esta a primeira Assembleia Municipal no ano 2021, não posso deixar de proferir umas breves palavras dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Doutor LUIS AFONSO. Sr. Presidente, felicito e dou os parabéns a Vossa Exa pela forma lisa, Frontal e democrática na condução dos trabalhos desta Assembleia nos anos anteriores, e por tudo isto, um grande bem-haja.



Sr. Presidente da CM, o flagelo que se abateu sobre o Mundo na forma de um vírus e cuja disseminação excedeu as projeções mais pessimistas, também atingiu o nosso Concelho.

As implicações que tal fenómeno teve na vida e na economia local é sobejamente conhecida por nós, assim como temos de reconhecer que depois deste acontecimento de proporções devastadoras para a humanidade, se seguirá uma crise económica de dimensões sem precedentes e que muito exigirá ao executivo, assim como a todos os cidadãos do Concelho.

Os Bragançanos, sabem que podem contar com o seu empenho e dedicação colocando sempre “AS PESSOAS EM PRIMEIRO”, o que tem vindo a demonstra-lo. Sabem que está a postos para atacar decisivamente uma crise, que deixará para trás as localidades impreparadas, mas que irá premiar as terras com visão e estratégia a médio e a longo prazo.

Sr. PRESIDENTE, esta é a hora de preparar o futuro, de desenhar o rumo que queremos que o nosso Concelho siga. Queremos que Bragança seja uma terra que limita a seguir o que é feito ou decidido por outros, ou pelo contrário. Será Bragança uma terra que se vai afirmar como um bastião de desenvolvimento e de recuperação? Estou certa que não existirá dúvida quanto à capacidade deste executivo e do conjunto de técnicos municipais com melhor preparação, para desenvolver um plano que combine com a recuperação, com o incentivo e empreendedorismo. Somos uma equipa unida, somos: O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO desta terra.

Com Vossa Exa, *à frente do comando*, tenho a certeza de que não encontrará neste evento pandémico uma fraqueza, mas pelo contrário, procurará encontrar toda e qualquer oportunidade para melhorar a nossa terra, uma terra de mulheres e de homens livres de bons costumes, prontos a avançar e mostrar à nossa Nação aquilo que faz de nós lutadores exemplarmente combatendo as assimetrias regionais.

Não me posso abster de apresentar os meus parabéns a Vossa Exa, por todas as iniciativas desenvolvidas para atenuar esta crise pandémica.

A atividade frenética e desenvolvida em várias dimensões da vida Bragançana, foi responsável pelo definitivo atenuar do impacto da pandemia.

A disponibilização de acessos à internet gratuitos em locais chave da nossa cidade, permitiu garantir a uma boa fatia da população acesso a meios e recursos, os quais, de outra forma estariam fora das possibilidades de muitos. Também não posso deixar de assinalar a disponibilização de computadores, tablets e banda larga móvel àqueles alunos que por não terem meios, não podem de forma alguma ficar para trás no seu desenvolvimento pedagógico. Vossa Exa tem demonstrado sempre uma grande preocupação no desenvolvimento dos nossos futuros cidadãos.

Se é importante e decisivo desenvolver estratégias de apoio às nossas gerações futuras, também deve ser realizado um esforço do apoio aqueles que tanto ajudam a nossa sociedade.

O Fundo Municipal de Emergência de apoio às IPSS é crítico, para continuar a suportar aqueles que fazem do cuidado ao próximo a missão de vida.

Agradecemos a Vossa Exa o esforço feito no apoio à cultura e ao desporto.

Considero fundamentais, as iniciativas destinadas a promover e garantir a sobrevivência da atividade cultural e desportiva, através de iniciativas como a passagem para o domínio virtual dos projetos culturais e gastronómicos, assim como, a manutenção da rede e dos recursos de atividades desportivas, especialmente, numa aposta rápida à recuperação, a qual deverá seguir a este interregno forçado pela pandemia.

Mais poderia ser referido sobre as atividades desenvolvidas neste período que infelizmente ainda não está terminado. Preferi salientar a capacidade de mobilização e o empenho de Vossa Exa e da sua equipa a atacar o problema de forma eficiente e rápida, como sinal na crença de que melhores dias virão.

Sr. Presidente, a Educação, a Cultura, o Desporto e a economia do nosso Concelho, dependem da criação de medidas capazes de responder a um cenário de resposta a uma situação de pós pandemia associada a uma recessão económica global, confio em Vossa Exa e que o seu executivo será, tal como foi até agora, capaz de criar e implementar as medidas necessárias para proteger a nossa terra de qualquer cenário.

Confiamos na sua capacidade de trabalho, *na sua dinâmica*, na sua visão estratégica, na sua ação, na sua determinação e na equipa que o apoia. O nosso Concelho não merece menos, bem-haja pelo excelente trabalho, continue com toda a confiança. Estamos consigo!

Continuação de um bom trabalho para todos e um abraço da Ilha da Madeira.

CUIDEM SE E PROTEJAM SE! VAMOS VENCER!

Obrigada!”

Terminadas as intervenções sobre o EVM, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para esclarecer o seguinte:

Relativamente ao caso social anteriormente referido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, informou que aquele caso não havia sido despoletado pela Junta de Freguesia, mas sim pela beneficiária.

Quanto ao Turismo, referiu que o meio rural não tinha sido esquecido, e que, como exemplo disso, recordava o Parque de Campismo de Rio de Onor, o Parque de Campismo do Sabor, o Parque de Autocaravanas, na cidade, o Parque de Caravanismo, em Rio Frio, a reabilitação da Casa do Touro, em Rio de Onor e a construção Bio Climática em Rio de Onor e em Cova de Lua.

E, quanto ao investimento no setor pecuário, em 2020, informou dos seguintes investimentos e respetivos financiamentos:

- cento e trinta mil euros para a manutenção do melhoramento da infraestrutura do Matadouro Municipal, e, entre junho e dezembro de 2020 – trinta e um mil euros, com a redução de 50%, no valor dos abates;
- sessenta e cinco mil euros para a vacinação dos animais;
- um milhão de euros para o combate às doenças do castanheiro (candidatura ao PDR 2020);
- sessenta mil euros, com fundos próprios, para a aquisição de 200 largadas de parasitóide;
- duzentos mil euros para os projetos de 3 candidaturas para a construção de barragens para regadio, localizadas no meio rural.

**INTERVALO PARA ALMOÇO** – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta às questões suscitadas pela intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, quando eram treze horas e doze minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e quarenta minutos, com o **Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

#### **PONTO 4.2.1 - Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

##### **“ I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

##### **“REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de projeto de Regulamento Municipal:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020, o Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança foi submetido a consulta pública, conforme Aviso n.º 19625/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 30 de novembro de 2020, e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt), para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 30 de dezembro de 2020, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração ao Projeto de Regulamento.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, que se

anexa ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, bem como remeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## II – Anexo

Projeto de Regulamento Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, informou que, face à situação de pandemia verificada no ano de 2020 e ao facto de ter sido delegado na CM a competência para adotar medidas de emergência, para mitigar os seus efeitos, e tendo em conta a perspetiva de se manter mais este apoio social, durante o período que se verificar necessário, se submetia, para aprovação, este Regulamento, para que, de forma normal, em orçamento municipal, se pudesse prever verbas de apoio às famílias mais vulneráveis, na questão da habitação, e também para estimular a economia através do mercado de arrendamento, combatendo a economia paralela. Mais informou que durante o período de consulta pública não houve qualquer contributo para enriquecer o documento, pelo que se submetia à deliberação da AM, para que se pudesse continuar com a medida de apoio, tão necessária nos tempos que correm.

Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fizeram intervenção** os membros Fátima Bento (CDU) e António Anes (Independente).

**Fátima Bento** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A falta de habitação social disponível não é um problema novo, sabemos que o parque habitacional municipal, *ou camarário*, existente deveria ser aumentado através de instrumentos disponibilizados pelo poder central, com a construção de novos bairros. O direito à habitação é um direito constitucional e uma obrigação do Estado que há muito tem sido esquecido, tendo-se optado por outras medidas como o arrendamento jovem, o arrendamento acessível entre outros. Todos estes apoios são certamente importantes para todos que em situação carência económica, pelos salários baixos, desemprego, problemas de saúde ou de outro tipo têm que a elas recorrer. Contudo, em detrimento de uma resposta pública que até trás receita aos municípios, assistimos ao financiamento de arrendador/senhório privado que como sabemos aplicam normalmente as rendas conforme o dito mercado determina. E aqui o papel do município é importante, porque deve exigir também junto do poder central as verbas, os programas necessários para construir esta resposta.

A certidão aqui apresentada é entendida pela CDU como uma medida de urgência temporária para dar resposta às inúmeras situações de emergência que no contexto atual se deve ter agravado. Porque face à realidade concreta de munícipes que precisam de apoio para suportar as suas rendas e ausência de resposta no existente parque habitacional do município, é preciso arranjar uma solução imediata.

Mas esta não pode ser uma política de longo prazo porque não resolve o problema de fundo que é uma resposta pública de habitação, novos bairros camarários, ajustada às reais necessidades do concelho. E será por esta razão que a CDU não irá obstaculizar a aprovação da certidão.”

**António Anes** – Quanto ao fornecimento do IBAN, conforme consta no Regulamento, **perguntou** se a CM informava, antecipadamente, todos os candidatos, de que deviam, junto da entidade bancária, pedir uma conta base para o efeito, uma vez que essa era a conta que acarretava menos custos.

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara**, relativamente à questão colocada pelo sr. membro António Anes, referiu que o IBAN teria que ser, obrigatoriamente, facultado, para que a CM pudesse, mensalmente, proceder à transferência para a conta bancária do beneficiário do apoio, caso contrário não poderia ser feita.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

**Declaração de voto** da membro Fátima Bento (CDU) – “A justificação para a nossa abstenção está patente na intervenção que previamente foi lida.”

#### **PONTO 4.2.2 – Mapa de Assunção de Compromissos Plurianuais 2021 – Autorização Prévia pela Assembleia Municipal.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

##### **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

##### **“MAPA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2021 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pelo Sr. Presidente foi proposto para deliberação o Mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais 2021 – Autorização prévia pela Assembleia Municipal, a integrar os anexos aos Documentos Previsionais para o ano de 2021 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugados com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

Mais se propõe que o referido documento, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, seja submetido para deliberação da Assembleia Municipal em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais 2021 – Autorização prévia pela Assembleia Municipal, bem como remeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II – Anexo**

Assunção de Compromissos Plurianuais-Autorização Prévia pela Assembleia Municipal  
– 4 páginas”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, informou que os compromissos plurianuais eram aqueles cuja execução financeira passava por mais de um ano, e que os documentos em discussão, com vários projetos, careciam da aprovação da AM, por forma a que, quando terminasse o ano, se continuassem a fazer os pagamentos sem hipotecar nada, ao nível da execução financeira do Município.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **PONTO 4.2.3 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta do Contrato – Programa.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

## **“I - CERTIDÃO**



SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – Minuta do Contrato – Programa**

**Neste período da ordem de trabalhos os Srs., Presidente e Vice-Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, declararam-se impedidos de participar na discussão e votação deste assunto, e ausentaram-se da reunião.**

Ficou a Presidir a Reunião a Sra. Vereadora, Fernanda Silva, que procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos e explicação do conteúdo da proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Foi solicitado à Assessoria Jurídica e Contencioso parecer sobre o apoio a conceder à “*Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark*”, para despesas de funcionamento.

Considerandos,

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a *Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark*, doravante *ASSOCIAÇÃO*, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante *MUNICÍPIO*, exerce uma influência dominante sobre a Associação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude de deter a maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, influência que sempre exercerá por força do disposto no ponto 2 da Cláusula Quarta do Regulamento Interno, de acordo com o qual, deverá garantir, em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP;

Considerando que constitui atribuição do Município promover o desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a *ASSOCIAÇÃO* tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do Brigantia EcoPark – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o Brigantia EcoPark é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco-construção), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o Brigantia EcoPark oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o Brigantia EcoPark está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o Brigantia EcoPark visa aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+I, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o Brigantia EcoPark vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+I, potenciando a criação de conhecimento, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+I nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que a taxa de ocupação do Brigantia EcoPark ultrapassa atualmente os 83%, com 50 empresas, 1 Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos e 1 Laboratório Colaborativo (MORE) e que cerca de 260 trabalhadores, 96% dos quais qualificados e altamente qualificados, trabalham diariamente no Parque;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que se prevê, para o ano de 2021, que as receitas operacionais do Brigantia EcoPark sejam deficitárias para fazer face aos gastos operacionais, em virtude de nesta fase do funcionamento, os proveitos ainda não serem suficientes e a maioria dos custos operacionais elevados, estimando-se em 233.500,00 € (duzentos e trinta e

três mil e quinhentos euros), no Plano de atividades e Orçamento para o ano 2021, o montante total das necessidades de financiamento à exploração;

Considerando que o montante daquelas necessidades de financiamento à exploração, não supridas pelos demais associados, se cifra em 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), como consta da proposta de cabimento n.º 327/2021;

Considerando que é necessário dotar a *ASSOCIAÇÃO* dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark”, subordinado ao clausulado anexo ao processo e que foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, os Srs., Presidente e Vice-Presidente, entraram na Reunião por videoconferência.”**

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II – Anexos**

I – Contrato Programa entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;

II – Ofício do Brigantia Ecopark, enviado à CMB – Assunto: Justificação do montante do Subsídio à Exploração;

III – Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato Programa”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que o Brigantia Ecopark era muito importante naquilo que tinha a ver com a promoção do emprego, com o financiamento de alguns projetos e em tudo aquilo que cabia à vertente económica.

Referiu, ainda, que no Orçamento de 2021, aprovado no ano passado, já figurava este montante financeiro, 175 mil euros, destinado ao Brigantia Ecopark, para promover

o desenvolvimento económico e social do Concelho de Bragança, sendo que este contrato-programa era para efetivar a verba atrás referida.

Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fizeram intervenção** os membros Fernando Alves (PSD) e Fátima Bento (CDU).

**Fernando Alves** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Relativamente ao apoio à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, sociedade privada sem fins lucrativos, com objetivos científicos e tecnológicos, entende o Grupo Municipal do Partido Social Democrata ser importante proceder a uma análise dos indicadores do Brigantia Ecopark e avaliar o seu progresso.

Neste desafio de criação de um empreendimento promotor de investigação, desenvolvimento e inovação, que impulsionasse a criação de condições para que progressos científicos e tecnológicos alcançados fossem transferidos para as empresas regionais e aplicados aos circuitos económicos, nasceu a parceria entre os Municípios de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e a Portus Park, numa lógica de promoção da “hélice tripla”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.

A “génese” desta infraestrutura foi desenvolvida inicialmente em 2004, a partir do estudo “Tecno-Parque Eco-Energético de Bragança”.

A associação responsável pela sua gestão foi criada em Outubro de 2008.

Em Julho de 2011 realiza-se a assinatura do contrato de co-financiamento que viabiliza a construção do Parque de Ciência e Tecnologia, num projeto de aprox. 9,5 ME comparticipados em 80% pelo Feder.

A assinatura do Auto de Consignação acontece em Maio de 2012 e marca o início da construção.

A sua inauguração ocorre em Agosto de 2015.

Ao longo de todo este processo, e quando em funcionamento é justo afirmar que o Brigantia EcoPark não recebeu apoio político unânime. Em diferentes fases foi alvo das críticas de forças da oposição, afirmações de que o projeto não seria concluído, que não ajudaria à criação de emprego e inclusive atribuindo-lhe o epíteto de “elefante branco”.

O PCT resulta da visão de futuro para um território por parte da liderança do poder local,

um desígnio de uma comunidade que encontra apoio na relação com instituições académicas de referência. Elementos centrais do conhecimento, que contribuem para o ganho de competências e maior acesso à formação.

A sua infraestrutura de excelência foi concebida com espaços laboratoriais para apoio à investigação, desenvolvimento e inovação, salas para empresas consolidadas, salas para empresas em fase de incubação, salas de reuniões, estacionamento, armazéns e espaço de Cowork.

Numa cultura de exigência e transparência foram estabelecidos objetivos mensuráveis, 110 empresas e 450 postos de trabalho em 10 anos.

Vejamos os indicadores:

50 empresas instaladas que representam um volume de negócios superior a 16 M€, A presença de um conjunto de empresas diversificadas como:

IT SECTOR - Sistemas de informação, Byonfyber Engineering, Inetum Business solutions etc.

-MORE Colab Laboratório Colaborativo Montanhas de investigação

Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos

Secretaria de Estado da Valorização do Interior

Representam uma taxa de ocupação de 83,47%, superior à taxa prevista para 2023;

260 postos de trabalho, que cumprem aproximadamente 58% do objetivo firmado para 10 anos (2025),

destes (96% são recursos humanos qualificados e altamente qualificados,

**51.49 % são naturais do distrito de Bragança** (dado importante para o emprego regional)

79% têm uma relação com o IPB e são oriundos de mais de 10 nacionalidades distintas.)

Ao longo da sua atividade, este espaço acolheu congressos, workshops, sessões de esclarecimento.

Promoveu projetos como o empreendedor+tec, Eco-emprende e Promoção da indústria 4.0.

viu uma das suas empresas (Ready to Pub), vencer o prémio Portugal Prestige Award 2020/2021 obtendo reconhecimento internacional.

Também o município de Bragança, através do Brigantia Ecopark, foi nomeado para os Prémios Municípios do Ano - Portugal 2019, que reconhecem as boas práticas de projectos implementados pelos municípios.

No último ano passou a integrar a Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)

que representa a maior rede de parques tecnológicos mundial.

Foi destacado pelo Prof. Paulo Reis Mourão, que efetuou um estudo sobre microempresas portuguesas publicado na revista “Applied Economics” .

Referiu que entre os casos de excelência estão centros de negócios como o Brigantia EcoPark, em Bragança: “Crescem em valor, em emprego gerado e em contratos celebrados, fazendo de microempreendedores e de microempresas, iniciativas que atraem do melhor para o interior do país e não só”.

Realço o instalado gabinete Espaço Empresa+, que ao longo do difícil ano de 2020, auxiliou 142 empresas ao nível de licenciamentos, esclarecimentos e candidaturas às medidas de apoio promovidas pelo Município, assim como pelo governo central.

A acreditação da incubadora do Brigantia Ecopark pelo IAPMEI, com o objetivo de promover e criar condições para o desenvolvimento do empreendedorismo, permitiu a angariação de 17 projetos do Startup Voucher e mais de 30 promotores, num processo apoiado por mentores que culmina com a criação da empresa de base tecnológica.

O Brigantia Ecopark apresenta uma dinâmica de crescimento e encontra-se numa fase de consolidação, apoiando as empresas na sua instalação e no recrutamento de recursos humanos com o apoio do IPB, com quem mantém estreita colaboração na formação, acompanhamento e integração dos jovens que escolheram Bragança para estudar. Para estes, o Brigantia Ecopark apresenta-se como uma real oportunidade a nível profissional.

Nos novos modelos produtivos, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação e o modo como se articulam, são fundamentais para o desenvolvimento e a competitividade das empresas, das regiões e das nações.

Numa atual conjuntura internacional de transição para uma economia verde (eco) e do conhecimento, uma transição digital para numa nova vaga de reindustrialização e reconstrução económica, associadas a uma realidade nacional em que a criação de emprego é a chave para a fixação de população, a materialização deste projeto permitiu-nos uma ferramenta essencial para o futuro do nosso território e revela a clarividência estratégica de um projeto político.

A infraestrutura materializou-se promoveu e alimentou um ambiente contagiante de inovação, desenvolvimento, tecnologia e conetividade que capta empresas, cria valor acrescentado, gera emprego e revelou a falência das previsões dos seus detratores.

O financiamento deste contrato programa é, *para nós*, um investimento, um



investimento que promove a economia local, um investimento de apoio ao tecido empresarial e um investimento na criação de postos de trabalho qualificados e altamente qualificados.

Reconhecemos o mérito e apoiamos com convicção o compromisso do executivo neste projeto estruturante. Complementar da visão global desta liderança, para um desenvolvimento eco, smart, que providencie qualidade de vida aos seus habitantes, assegure integração social e seja promotor de uma identidade territorial que Naturalmente comunique um conjunto de valores para o exterior.

Porque o sucesso dos projetos está também ligado a quem diariamente os vive e a eles se dedica, deixo um cumprimento especial a toda a equipa do Brigantia Ecopark sobejamente elogiada por quem os contacta, aos empresários, colaboradores das empresas, e entidades que fazem parte do universo Brigantia Ecopark.”

**Fátima Bento** – Referiu que, dada a intervenção do membro Fernando Alves, achava pertinente sugerir à Assembleia Municipal e ao Presidente da Mesa, de que, quando houvesse condições de segurança sanitária, fosse organizada uma visita ao Brigantia Ecopark, por parte de uma delegação da Assembleia Municipal.

**O Sr. Presidente da Assembleia** referiu que fazia todo o sentido a visita sugerida pela membro Fátima Bento, para que todos os srs. membros da AM ficassem a conhecer aquele equipamento, e que, quando houvesse condições de segurança sanitária, a mesma seria articulada com o Sr. Presidente da Câmara.

Para uma intervenção final, **o Sr. Presidente da Câmara** referiu que, na qualidade de Presidente da Direção do Brigantia Ecopark, era com muito gosto que acolhiam a proposta da visita àquele equipamento, e que, logo que houvesse condições do ponto de vista sanitário, fá-la-iam.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

**Declaração de voto** do membro Dinis Costa (PS) – “ Esta declaração de voto foi provocada pela intervenção do membro do PSD relativamente aos panegíricos que fez questão, não sei porquê, concretamente neste ponto, sinalizar o Brigantia Ecopark fazendo referência das eventuais críticas de uma oposição. Falou genericamente, não

estou em condições de enfiar, propriamente, a carapuça, mas enfim, mas orgulhosamente sou da oposição e, eventualmente, essa questão talvez ????. Que fique claro que o Grupo Municipal do PS vota favoravelmente todas as medidas direcionadas a potenciar o Brigantia Ecopark. E, portanto, quaisquer obstáculos que o PSD entenda que estão a ser colocados ao desempenho do Brigantia Ecopark não podem ser, nem devem ser assacados ao PS. Portanto, quando essas críticas que ??? começam a ser compreensíveis, porque o Brigantia Ecopark já tem idade suficiente para ser assumida a sua paternidade, com mais orgulho e com mais segurança. Ver, ao fim deste tempo todo, alguns srs. deputados do PSD e, por vezes, a própria Câmara, com esta insegurança ??? também acaba por suscitar algumas reticências, e, portanto, essa visita e essa ideia da sr.ª deputada Fátima Bento se justifique. Resumindo, votámos a favor e, portanto, o Brigantia Ecopark que desempenhe o seu papel e que nenhuma responsabilidade seja assacada ao PS como obstaculizadora das suas funções.”

#### **PONTO 4.2.4 - Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano na Cidade de Bragança.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

#### **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NA CIDADE DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“No Município de Bragança estão instaladas várias estruturas de *mupis* que têm sido destinadas exclusivamente à afixação de publicidade institucional do Município de Bragança, sendo que algumas dessas estruturas já apresentam uma imagem degradada ou estão danificados de forma irremediável.

Verifica-se também que têm surgido, nos últimos tempos, vários pedidos de afixação de publicidade comercial nas estruturas instaladas, bem como de instalação de algumas estruturas de *outdoor* em locais não apropriados para o efeito.

Tendo em vista a melhoria da imagem urbana de Bragança e uma maior eficiência na comunicação e dinamização da atividade comercial, justifica-se a abertura de um procedimento por concurso público para a formação de um contrato de concessão do uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária de Mobiliário Urbano na cidade de Bragança, mediante a aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos respetivos e a designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: João Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo;

Vogal: Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo;

Vogal: José Paulo Pires Pereira, Técnico Superior Jurista;

Vogal Suplente: Ana Luísa Afonso Gomes, Técnica Superior de Turismo;

Vogal Suplente: Emília de Fátima Costa Almendra, Técnica Superior de Relações Públicas.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do júri será substituído pelo vogal Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

O objeto do contrato de concessão compreende a realização das atividades de instalação do mobiliário urbano, sua manutenção e conservação, limpeza, exploração publicitária e, por fim, a sua desinstalação terminada a vigência contratual. Pretende ainda a qualificação da oferta do serviço público disponibilizado, assegurando benefícios diretos para os cidadãos, resultantes da instalação de equipamentos atuais, no design e qualidade do produto, bem como mediante a possibilidade de instalação de mobiliário urbano com incorporação de tecnologia moderna, quer por via da utilização de

equipamentos digitais, quer introduzindo cláusulas que permitam a introdução de inovações durante a duração do contrato.

Nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Nestes termos propõe-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal:

1. A apresentação à Assembleia Municipal do pedido de autorização para concessionar, por concurso público, o uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária de Mobiliário Urbano na cidade de Bragança, nos termos do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos anexos, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL;

2. A aprovação, sob condição de aprovação em Assembleia Municipal da autorização para concessionar, da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º do CCP, da escolha do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 31.º do CCP e da designação do júri do procedimento.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, remeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos, o pedido de autorização para concessionar o uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária de Mobiliário Urbano na cidade de Bragança, bem como aprovar a escolha do procedimento por concurso público e a designação do júri do procedimento, conforme informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II – Anexos**

I – Caderno de Encargos

II – Programa de Procedimento”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que os mupis e os outdoors localizados, em pontos estratégicos da cidade, continuavam a ser do Município, sempre institucionais, e o que se propunha neste processo era a instalação de nove mupis solares e oito outdoors de 8/3 (24m<sup>2</sup>).

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Júlio de Carvalho (PSD).

**Fátima Bento** – Perguntou qual seria a vantagem financeira, ou de outra ordem, para a Câmara, ao passar a suposta responsabilidade da gestão destes mupis/outdoors para empresas privadas, e se os partidos políticos, nos períodos eleitorais, teriam que recorrer ou não à empresa concessionária para colocar a propaganda política nos outdoors.

**Luís Fernandes** – Referiu que já havia sugerido, numa sessão da AM, a colocação de um mupi na Vila de Izeda, para as pessoas terem acesso à informação que a CMB ia disponibilizando, como eventos culturais, etc.

Recordou que Izeda também tinha um parque de caravanismo aprovado, o qual fazia parte da Rota do Caravanista, a nível nacional, e manifestou a vontade que a Junta de Freguesia tinha em ter, no referido parque, um mupi com a informação disponibilizada pela CMB, relativa aos eventos culturais e outros, porque seria uma mais-valia para os turistas.

Terminou, perguntando se não seria possível incluir, neste concurso, um ou dois mupis para a Vila de Izeda.

**Júlio de Carvalho** – Perguntou se este tipo de concurso já existia noutros concelhos do país, e se, uma vez que as pessoas podiam concorrer individualmente, não seria arriscado permitir que uma pessoa individual apresentasse uma mensagem publicitaria fazendo propaganda da sua atividade profissionais e individual.

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Quanto à questão colocada pela membro Fátima Bento, informou que a Câmara não geria a publicidade, apenas licenciava algum tipo de publicidade, nomeadamente a que figurava nos táxis e nos cafés/restaurantes/hotéis, etc., e que os painéis publicitários que o Município tinha continuavam a ser usados, exclusivamente, pelo Município, e o que

se estava a disponibilizar eram, apenas, dez mupis e nove outdoors em locais não tão interessantes para o Município, mas que poderiam interessar aos concorrentes, e que a CM apenas auferia os montantes que lhe competia no âmbito da concessão/ano, além das taxas que cobrava, por direito.

Relativamente à questão da colocação da propaganda política, nos períodos eleitorais, também informou que essa situação teria que ser avaliada em função da lei geral.

Como resposta ao membro Luís Fernandes, quanto aos painéis informativos para a Vila de Izeda, referiu que, até à presente data, a CM não tinha recebido qualquer solicitação de publicidade na Vila de Izeda, e que a pergunta por ele colocada era uma questão diferente, dado que se trataria de estruturas da responsabilidade do Município ou da UF, no sentido de nelas ser afixada informação relativa às atividades municipais ou da própria UF, questão esta que teria que ser analisada convenientemente, por forma a dar resposta à pretensão do Sr. Presidente da UF.

Respondendo ao membro Júlio de Carvalho, informou que não era inédito este tipo de concurso, pois que já existiam muitos concursos destes a nível nacional.

Mais informou que além das empresas, as pessoas a título individual também poderiam apresentar a sua proposta, para gerir estes espaços, podendo, depois, naturalmente, cobrar, o valor negociado com os seus clientes pela afixação da publicidade nos respetivos painéis.

No sentido de obter um **esclarecimento**, adicional, o membro **Júlio de Carvalho** referiu que lhe parecia estranho que qualquer pessoa pudesse adquirir um painel destes para fazer publicidade individual, e que não percebeu bem onde iriam ser afixados os mupis.

**O Sr. Presidente da Câmara**, respondendo ao membro Júlio de Carvalho, informou que os pontos de afixação das estruturas estavam devidamente assinalados, e estavam georreferenciadas no mapa (Anexo I) que foi enviado com a certidão.

**Fizeram intervenção** os membros Orlando Pontes (PS), António Malhão (PSD), António Anes (Independente) e Fátima Bento (CDU).

**Orlando Pontes** – Manifestou a sua satisfação relativamente a esta proposta porque, como o Sr. Presidente da CM já havia dito, a maior parte das câmaras já adtavam

este sistema, e deu o exemplo da cidade de Lisboa, que, presentemente, tinha 4 empresas a explorar toda a publicidade da Câmara, empresas essas que contratualizavam a publicidade com a câmara e, depois, vendiam essa publicidade.

Quanto à questão do mupi para Izeda, solicitou que, pelo menos, fosse instalado um painel para colocar informação relativa a eventos culturais, e outros, e que este, sim, seria gerido pela Junta de Freguesia.

Terminou, referindo que concordava com toda a outra parte da proposta da Câmara.

**António Malhão** – Congratulou-se com este regulamento de concessão de painéis publicitários dirigidos às empresas, medida que vinham reclamando já há algum tempo, e recordou que algumas empresas da nossa cidade haviam recorrido a Espanha, para colocar painéis na estrada de Alcanices e Zamora, porque, em Bragança, não era permitido.

Referiu que era um fator de receita para o Município e que outros municípios já o faziam há muito tempo., sendo, também, um fator de competitividade e de estímulo da economia local.

Quanto aos painéis para campanha eleitoral, referiu que, embora fosse a lei a permitir a sua colocação, os municípios deviam ter algum poder para notificar os partidos no sentido de, depois das campanhas, terem um prazo para os retirar.

Quanto à preocupação manifestada pelo membro Júlio de Carvalho, referiu, também, que esta concessão não iria criar qualquer perturbação, dado que as empresas eram responsáveis e tinham que dar publicidade às suas marcas, cumprindo todas as regras de comunicação.

**António Anes** - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Esta minha intervenção tem como base o documento cuja cópia se exhibe, podendo parecer haver alguma *descontextualização*, sobre o ponto em agenda, mas na parte final penso enquadrar-se.

Na reunião de Camara realizada a 25/01/2021, verifica-se que no ponto 11 da sua agenda teve como finalidade a discussão e aprovação do solicitado pela ASCIB, ou seja a alteração da renda fixada no contrato de arrendamento.

- Renda esta que em 11-12-2013, foi fixada em 1200,00€/mês.
- Em 1/01/2014, a renda passou a 833,33€/mês.
- Em 1/01/2021, a renda passou para 100,00€/mês.

Sobre o ponto em referência, queria colocar algumas questões ao Sr. Presidente:

1 - A Associação em causa, foi ou não subsidiada indiretamente/diretamente nas ditas colaborações com o Município (Feira das Cantarinhas e outras feiras e festividades), ao longo destes anos, tornando-a viável?

2 – Não haveria outra ou outras associações que ficassem menos onerosas ao município e que promovessem as atividades acima referenciadas?

3 – Ou será uma forma de o município, continuar a subsidiar uma Associação, que desde o início da sua constituição, não tem outro objetivo senão ser subsidiada pelo Município para manter os seus fins (associados e direção).

- Já que desde o início da sua constituição o Município reconhece que esta Associação nunca teve recursos próprios para manter os seus objetivos/fins.

Mas analisemos:

- Em 12/02/2021 – pelo menos um órgão de comunicação social do distrito, publicitou:

Nova campanha da ACISB que está a colorir a cidade de Bragança "**Juntos Somos Mais Fortes**"

Ninguém, penso eu, colocar em dúvida que a união se traduz em ser mais fortes.

**Já dizia Henry Ford**

“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória”

Neste período 20/21, em que quase 100% do pequeno comércio está fechado e pouco mais de 60% da indústria continua a funcionar minimamente.

Questiono:



- Será que a ACISB ou seus associados estarão dispostos à ajuda mútua, aos associados, que já não sabem como resolver a sua situação.

Já que as ajudas estatais vão ser irrisórias pelo menos o PRR assim o dita, mas aos que chegam, chegam tarde e a más horas e para quem paga rendas, ou empréstimos, a situação está e estará muito mas muito complicada.

Mas sobre o acima referenciado à referida iniciativa, não lhe vejo a existência de uma mais-valia, achando-a também tardia, por aparecer a um ano do início da Pandemia, apelando a ACISB para essa união, a direção e associados lá saberão as razões de ser só agora.

O que me compete a mim, como membro desta assembleia é a crítica construtiva, ou propostas em defesa do pulsar e bem-estar da população do concelho.

É neste contexto e indo ao encontro do proposto a esta Assembleia pela Camara Municipal de Bragança, no ponto 4.2.4 – Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano na Cidade de Bragança.

- Sobre o conteúdo do mesmo, não o vou invocar, dada a sua extensão, mas ficam alguns reparos sobre o mesmo.”

Por falta de tempo, o orador anterior – **António Anes** – não completou a sua intervenção, tendo referido que os reparos seriam invocados na próxima sessão da Assembleia Municipal, para, dessa forma, se entender o contexto desta sua intervenção.

**Fátima Bento** – Referiu que a CDU e o PCP tinham estruturas colocadas na cidade e que sabiam qual era a lei, e o que a mesma previa, mas se a CM entendesse que as mesmas estavam a infringir a lei, teria, certamente, o poder de mandar que as mesmas fossem retiradas, mas acrescentou que o objetivo da publicidade e da propaganda política era diferente, esclarecendo, no entanto, que a CDU e o PCP mantinham as estruturas durante todo o ano, porque tinham propaganda a colocar e que a mesma estava atualizada e cumpria todos os requisitos.

**Para uma segunda intervenção, o membro Orlando Pontes** usou da palavra para esclarecer que havia, não na cidade de Bragança, mas em outros locais, alguma publicidade/propaganda política desatualizada, o que criava estranheza às pessoas, e

deu, como exemplo, a publicidade a pedir a construção do túnel do Marão, quando o mesmo já tinha sido inaugurado.

Terminadas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas, começando por esclarecer que, aquilo que estava em discussão, nada tinha ver com a propaganda política, mas sim com a publicidade normal de qualquer empresa, mediante a negociação com a entidade que ficar a explorar a publicidade.

Relativamente à intervenção do membro António Anes, esclareceu que o Município de Bragança não ia fazer nenhum investimento, mas sim a empresa que ficar a explorar a publicidade.

Repetiu que os outdoors que o Município possuía continuariam a ser sua propriedade, exclusivamente para uso próprio, para publicitar aquilo que tinha a ver com a sua atividade institucional, que a publicidade municipal era renovada mensalmente ou trimestralmente, conforme o caso, e que as estruturas que o Município possuía não eram lixo, como o membro António Anes havia referido.

O Sr. Presidente da CM informou, também, que, através das intervenções que estavam a decorrer na via pública, nomeadamente na vertente "salubridade", a CM já havia instalado vários mupis eletrónicos, e que toda a informação era gerida remota e informaticamente, através da Câmara Municipal, sendo alimentados a energia solar, onde se podiam carregar os telemóveis, marcar uma entrevista, uma ida às Finanças, ao Centro de Emprego, etc., e que estavam adaptados para que uma pessoa cega, muda, ou em cadeira de rodas pudesse lidar com esse equipamento.

Terminou, manifestando a sua discordância com aquilo que o membro António Anes havia referido, quando apelidou esse equipamento como poluição visual ou como lixo.

**Luís Fernandes** – Solicitou que em Izeda fosse colocado um mupi publicitário que fosse gerido através da Câmara Municipal.

Seguidamente, o membro **António Anes** pediu, novamente, a palavra, mas, como tinha já tido esgotado o tempo, o Sr. Presidente da AM informou-o de que no ponto seguinte poderia, eventualmente, acrescentar mais alguma questão sobre este assunto.

**O Sr. Presidente da Assembleia** deu, novamente, a palavra ao membro **Orlando Pontes** porque lhe havia parecido que o mesmo não tinha terminado a sua intervenção por motivos técnicos (falta de internet).

**Orlando Pontes** – Chamou a atenção da CM para a necessidade de atuar relativamente aos cartazes com publicidade fora de prazo.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções do PS, CDU e membro Independente, e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.**

**Declarações de voto dos** membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa, (PS), as quais foram apresentadas por escrito e que, a seguir, se transcrevem:

**Fátima Bento** – “Dado tratar-se de um contrato para 8 anos a uma entidade privada que vai gerir “espaço público”, dado a CM estar impedida de fazer esta gestão diretamente, conforme declarações do Sr. PCMB, a CDU abstêm-se por achar que não estão completamente esclarecidas as implicações deste contrato/concessão.”

**Dinis Costa** – “O meu sentido de voto – Abstenção – resulta da relativa apreensão resultante das parcas explicações do Senhor Presidente da Câmara relativamente a este ponto.

Com efeito, instado a esclarecer algumas questões, foram notórias as hesitações do senhor presidente de Câmara. Acresce que os documentos que acompanham a proposta, designadamente os mapas, são pouco perceptíveis. No mais, esta é uma prática corrente em grande parte dos municípios pelo que, à partida, e também por isso, nada me move contra o princípio geral da concessão neste domínio. Sucede que a CMB entra tarde neste movimento e creio que poderia solidificar mais a sua posição até beneficiando da aprendizagem que a experiência de outros municípios poderia conferir a este processo. O que, claramente, não sucede nesta proposta. Abstenção, portanto.”

#### **PONTO 4.2.5 – Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano 2020.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

## **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2020**

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;

b) O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais, refere que a utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas, consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

c) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, integram os fundos disponíveis os saldos transitados, do ano anterior, cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;

d) Conforme previsto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”;

e) Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do Apêndice do referido normativo;

f) O pedido de integração do saldo da gerência é instruído, para além do mapa de demonstração dos fluxos de caixa, com o mapa resumo da demonstração de desempenho orçamental (evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, bem como os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário);

g) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior, cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Assim, o saldo na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2021, depois de apurado e conferido, ascende a 13.941.275,76 euros, sendo 11.904.936,91 euros referentes à execução orçamental e 2.036.338,85 euros referentes a operações de tesouraria.

Face ao que antecede, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar o mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2020, documento previamente distribuído aos Srs. Vereadores e anexo ao processo, instruído com os documentos mencionados na alínea f), bem como para apreciação e votação da Exma. Assembleia Municipal, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De igual modo se propõe que seja autorizado, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior (nos termos e

para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2020, bem como a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II – Anexos**

Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em: 31/12/2020”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que, conforme determinava o Orçamento Geral do Estado, era possível fazer a incorporação do saldo da gerência do ano anterior, antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, e que, este ano, por força da circunstância de pandemia que atravessávamos, foi prorrogado, para o mês de junho, o prazo para apresentação dos Documentos acima referidos, à semelhança do ano passado.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.2.6 – Proposta da Terceira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2021.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

#### **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DA TERCEIRA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra, no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;

4. Após o apuramento do saldo de gerência de 2020, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental;

5. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo ao processo e previamente distribuído aos senhores vereadores);

6. Os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do RFALEI, na atual redação, referem, no que concerne ao equilíbrio orçamental, que “(...) no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir” e “(...) a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas”.

7. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

8. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento que se consubstancia na 1.ª Revisão Orçamental, que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2020 no valor de 11.904.935,00 euros.

Com a presente proposta de alteração modificativa, a dotação corrigida do orçamento municipal, para 2021, passará a ser de 58.251.536,91 euros.



**Na ótica do orçamento de receita**, com incremento no valor de 12.134.436,91 euros e assim distribuídos:

- A incorporação do saldo de gerência da execução orçamentária na posse do serviço relativo ao exercício de 2020 no valor de 11.904.936,91 euros;

- A inscrição de transferências correntes do Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER), no valor de 229.500,00 euros, oriundas da aprovação da candidatura ao projeto - Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos – combate a pragas e doenças do castanheiro.

**Na ótica do orçamento da despesa**, com incrementos idênticos à receita, os reforços encontram-se repartidos em despesas correntes (7.753.336,91 euros) e em despesas de capital (4.381.100,00 euros). Destas verbas, 2.262.500,00 euros estão destinados ao PAM, sendo de destacar, além do reforço de diversas atividades, a inscrição de duas novas, a referir: o **Fundo Municipal de Emergência de Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade** e o **Combate a pragas e doenças do Castanheiro**, com dotações de 100.000,00 euros e 270.000,00 euros, respetivamente. Para os anos económicos seguintes, 2022 e 2023, é incrementado o valor de 395.000,00 euros em cada ano.

No que concerne ao Plano Plurianual de Investimentos, este apresenta reforços, para o ano económico de 2021, de 3.150.100,00 euros. Na sequência de um ajustamento temporal ao projeto n.º 2016/15, são efetuados, para o ano de 2022, reforços e anulações de igual valor (681.000,00 euros).

Nos termos e para os efeitos vertidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a proposta apresentada, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a terceira modificação - primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2021, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II – Anexos**

I – Alterações Orçamentais da Receita – 6 páginas;

II – Alterações Orçamentais da Despesa – 6 páginas;

III – Alterações ao Plano Plurianual – 4 páginas;

IV – Demonstração da regra do equilíbrio orçamental – 1 página”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que este ponto resultava da aprovação anterior, estando a CM em condições de poder fazer as alterações modificativas ao Plano Plurianual e Previsional apresentado em dezembro de 2020.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções da CDU e do membro Independente e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **PONTO 4.2.7 – Edifício da Antiga Escola Primária de Paradinha Nova – Minuta de Contrato de Comodato.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

#### **“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PARADINHA NOVA – Minuta de Contrato de Comodato**

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Foi solicitado à Assessoria Jurídica e Contencioso parecer sobre o requerimento do Exmo. Presidente da União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.

Analisado o processo cumpre emitir parecer,

I. Enquadramento fáctico – jurídico

1. Por meio de requerimento, datado de 19 de novembro de 2020, vem o Exmo. Presidente da União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova manifestar interesse na cedência do edifício da antiga Escola Primária de Paradinha Nova, em regime de comodato, com vista a afetação à realização de diversos eventos por parte da comunidade de Paradinha Nova.

2. As instalações da antiga Escola Primária da Paradinha Nova integram o domínio privado disponível do Município, na sequência da cessação do contrato de arrendamento celebrado com a sociedade “*Verdade Transmontana, Unipessoal, Lda.*”.

3. Para o caso específico da administração municipal, a possibilidade legal de disposição e administração dos bens do seu domínio privado resulta expressamente das competências conferidas para o efeito aos diferentes órgãos municipais pelo n.º 1 alínea i) do artigo 25.º e n.º 1 alínea g) do artigo 33.º, ambos do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Por seu turno, no concernente à titulação jurídica da cedência do imóvel, no quadro legal vigente, o Município não está vinculado à adoção de uma forma jurídica específica, nem à regra de onerosidade, podendo, legitimamente, optar pela cedência gratuita do imóvel, sob a forma de contrato de comodato.

5. Porém, a cedência temporária do prédio, envolvendo a respetiva fruição gratuita por parte da União das Freguesias deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, órgão a quem compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

## II. Proposta

Nos termos expostos, está a Câmara Municipal em condições legais de propor à Assembleia Municipal a aprovação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da concessão de um apoio à União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, mediante a celebração de um contrato de comodato do imóvel da Antiga Escola Primária de Paradinha Nova, cuja minuta se anexa ao processo e foi previamente distribuída aos Srs. Vereadores.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## II – Anexo

### Contrato de Comodato”

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que a UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova havia solicitado este Contrato de Comodato, no sentido de passar a gerir o edifício da escola, uma vez que a própria população vinha reclamando a necessidade daquele espaço para a realização de algumas atividades.

Informou, ainda, que, inicialmente, e já há alguns anos, tinha sido arrendada à empresa “A Verdade Transmontana”, a qual deixou de cumprir o contrato, pelo que se tornou possível passar a gestão para a referida União de Freguesias, por dez anos e prorrogável por mais o tempo que os intervenientes o entendessem, e a título gratuito.

O membro **Telmo Afonso** (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo) **perguntou** se isto era considerado um apoio a uma junta de freguesia.

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que sim, porque, se assim não fosse, não haveria necessidade da deliberação da AM.

**Fizeram intervenção** os membros Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Fátima Bento (CDU).

**Luís Fernandes** – Referiu que a pergunta do membro Telmo Afonso tinha algo de malicioso e informou que o equipamento que se encontrava na escola, uma cozinha completamente equipada e que pertencia à empresa “A Verdade Transmontana” havia sido adquirido a expensas da UF, dado que a Câmara Municipal se tinha recusado a apoiar a UF a adquirir tal equipamento, e que o apoio que agora era dado pela CMB era a cedência do edifício, como acontecia com todas as juntas de freguesia.

Referiu, ainda, que a CM tinha apoiado todas as outras juntas de freguesia quanto ao equipamento dos centros de convívio, mas que o mesmo não tinha acontecido com a escola de Paradinha Nova, mas que ficavam, de certo modo, agradecidos à CM pela cedência do espaço.

**Fátima Bento** – Referiu que a CDU votaria a favor desta proposta, porque era importante que os edifícios das escolas que já não funcionavam pudessem ser utilizadas para outros fins, servindo, assim, as populações.

O **Sr. Presidente da Câmara**, quanto à falta de apoio à UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, para aquisição do material usado que se encontrava no edifício da escola, esclareceu que, tendo o Sr. Presidente da UF feito negócio diretamente com a empresa, sem qualquer tipo de consulta pública, a UF havia violado todas as regras da contratação pública e da aquisição, pelo que o Município não poderia conceder-lhe um apoio para essa compra, porque estaria a ser conivente com a situação.

**Luís Fernandes** – Referiu que a Junta de Freguesia havia adquirido, legalmente, sob gestão jurídica, o equipamento, e que, depois, em conversa privada, poderia dizer ao Sr. Presidente como fizeram a aquisição do equipamento.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

**Declaração de voto** dos membros Dinis Costa (PS), Catarina Assis (BE) e Telmo Afonso (PUF Sé, Santa Maria e Meixedo).

**Dinis Costa** – “Eu votei a favor, e é bom que isso fique claro, de um apoio da Câmara Municipal a uma Junta de Freguesia, um apoio claro, transparente, concretizado, inclusivamente, com um objeto visível e material. E eu digo isto porque a pergunta que o Sr. Presidente da UF de Sé, Santa Maria e Meixedo fez, dá a ideia que, aqui, há, eventualmente, qualquer coisa de insidioso, ainda por cima, depois, foi, agora, prolongado nesta última conversa entre o Sr. Presidente da UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova e o Sr. Presidente da Câmara.

Bom, eu votei a favor um apoio da Câmara Municipal a uma Junta de Freguesia relativamente a um objeto muito claro, sim, a um apoio, e ainda bem que é um apoio. Esta questão não tem nada a haver com a questão do regulamento que nós exigimos, que continuamos a exigir, continuamos a referir e continuamos a dizer que é essencial para a questão do relacionamento ?? do Município que hoje tem. Os apoios concretos, definidos, com o objeto claro e transparente, pois têm todo o nosso apoio e todo o nosso aval, foi o que aqui aconteceu. O que é que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sé, Santa Maria e Meixedo terá querido sinalizar com a pergunta que formulou? - Bom, pelos vistos, ficará também para uma conversa privada. Já agora junta-se à conversa privada que vai haver entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.”

**Catarina Assis** – “Nós vamos continuar, sempre, com o nosso voto favorável a todos e quaisquer apoios que a Câmara Municipal dá, em relação às freguesias. Evidentemente que este é mais um apoio, declaradamente um apoio à freguesia, em prol do bem de uma população, e este vamos sempre ser a favor, e de louvar, de facto, a Câmara Municipal estar sempre disponível para esse determinado tipo de apoio.”

**Telmo Afonso** – “Como é óbvio, votei a favor de um apoio a uma Junta Freguesia, como votei todos os outros que foram, até agora, propostos na Assembleia Municipal. Atenção! Que eu só fiz uma questão, obtive a resposta, fiquei esclarecido, e, em resposta ao Sr. Deputado Dinis Costa, eu ainda não vi nenhum apoio para as freguesias nesta Assembleia Municipal que não tivesse sido clarividente.”

#### **PONTO 4.2.8 – RERAE – Maria Altina Tavares de Sousa – Reconhecimento de Interesse Público Municipal.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros:

##### **“CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

##### **“RERAE – MARIA ALTINA TAVARES DE SOUSA – Reconhecimento de Interesse Público Municipal**

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações pecuárias.

Este diploma definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização da atividade pecuária nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

Dado o volume, a complexidade e a morosidade da análise destes pedidos, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro de 2015, deu orientações aos municípios para deliberar, ainda que em 2016, sobre todos os pedidos que deram entrada dentro do prazo regulamentar acima referido, de forma a possibilitar aos requerentes de concluírem a instrução dos processos de regularização nas respetivas DRAP.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podiam ser apresentados na DRAP até 19 de julho de 2017.

Neste contexto, tendo em conta o peso da atividade pecuária na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, foi declarado o reconhecimento de interesse público municipal de 245 explorações pecuárias, de entre os quais a exploração de Maria Altina Tavares de Sousa, no lugar de Quinta da Fonte Arcada (parcelário n.º 3135409585012), da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

No entanto, por lapso de instrução do pedido, apenas foi contemplado um dos três edifícios daquela exploração pecuária, motivo pelo qual a titular da exploração vem agora solicitar a declaração de interesse público municipal dos restantes dois edifícios, ao abrigo do RERAE. Os referidos edifícios possuem as seguintes desconformidades com o Plano Diretor Municipal: estão localizados a menos de 50 metros de linhas de água, a menos de 50 metros de área de ocupação florestal classificada com risco de incêndio elevado, implantados em área de Reserva Agrícola Nacional, e parcialmente implantados em Reserva Ecológica Nacional – Zonas ameaçadas por cheias.

Neste contexto, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração pecuária acima referida.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal para deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

**O Sr. Presidente da Câmara** informou, para quem não tivesse conhecimento, que a CM, no mandato anterior, ano de 2016, havia tomado uma deliberação, no sentido de



regularizar as explorações agrícolas existentes no meio rural, e que, tendo a agora requerente, também solicitado, na altura, a regularização de três prédios, chegou, agora, à conclusão, seguramente em conjunto com alguma entidade, de que só um dos prédios tinha ficado regularizado. Daí a razão para esta proposta, a fim de que os outros dois imóveis que fazem parte da mesma exploração venham a ser integrados neste processo de declaração de interesse público, para ficarem regularizados junto da DRAP, à semelhança dos que foram regularizados em 2016.

Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fez intervenção** a membro **Fátima Bento** (CDU) para referir que, tendo em conta que os Serviços haviam verificado a exploração, e com base em informação fidedigna pela qual os Serviços se responsabilizam, a CDU votaria a favor para que se pudesse regularizar a situação.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **PONTO 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

#### **Ponto 4.3.1 – Proposta de isenção da taxa de restabelecimento de água – Habitação social – Ratificação de ato.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DA TAXA DE RESTABELECIMENTO DE ÁGUA - HABITAÇÃO SOCIAL - Ratificação do ato**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“No passado dia 04 de dezembro de 2020, o Município de Bragança, enquadrado no regime do arrendamento apoiado, procedeu ao realojamento em habitação social de quatro famílias residentes no concelho, e em situação de acentuada vulnerabilidade económica e social.

Decorrente deste processo de realojamento existe um conjunto de procedimentos que estão implícitos, como a celebração de contratos de fornecimento de serviços essenciais, como eletricidade e água.

Considerando o facto de o serviço de abastecimento/distribuição de água ser da exclusiva responsabilidade do Município, e dado estarmos perante quatro famílias elegíveis à atribuição de habitação social e multiassistidas devido à sua situação de fragilidade social, é necessário que se criem condições para que estes agregados possam dispor de água nos seus novos domicílios com a maior brevidade possível, e com os menores custos associados

A respetiva proposta de apoio enquadra-se na alínea b) do n.º 2 do artigo F-1/4.º (tipologias de apoio), Parte F - Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, estando prevista a “Isenção de taxas de restabelecimento do fornecimento de água, bem como do processo de mudança de titularidade do contrato, em situações de comprovada carência económica, devidamente fundamentada, mediante análise e avaliação técnica (CRMB, 2016: 216)”.

Atendendo a que os imóveis agora atribuídos já possuíram contratos de fornecimento de água, é necessário proceder novamente ao seu restabelecimento e à mudança de titularidade dos contratos.

Desta forma, propõe-se a atribuição de isenção da taxa associada a estes serviços para as instalações referenciadas no quadro seguinte:

Imóveis	N.º Instalação	Valor Taxa
---------	----------------	------------

Bairro Social da Coxa, Bloco A, Ent. 2, R/C Esq.	12296	39,05 €
Bairro Social da Coxa, Bloco B, Ent. 3, 1.º Esq.	5535	39,05 €
Bairro Social da Coxa, Bloco D, Ent. 1, 2.º Esq.	5558	39,05 €
Bairro Social da Coxa, Bloco F, Ent. 1, 1.º Dto.	5506	39,05 €
<b>Total</b>		<b>156,20 €</b>

Em sessão realizada no dia 27 de novembro de 2019, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limite à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 150.000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2020.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas para o ano de 2020, propõe-se a atribuição de isenção da taxa de restabelecimento de água, no valor total de 156,20 €.

Atendendo ao caráter de urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se que, a abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 11.12.2020: “1. Autorizo nos termos da informação; 2. Agendar para RC para ratificação”.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

**O Sr. Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à certidão, referiu que no processo de realojamento promovido anteriormente, para quatro famílias com carências económicas, três delas de etnia cigana, num total de 16 pessoas, alojadas em habitação social, era justo que não lhe fosse cobrado nada pela ligação da água.

**Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.2 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 21 de dezembro de 2020. (Reuniões de Câmara de 11 e 25 de janeiro e 8 de fevereiro).**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

**“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias onze e vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação, referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 21 de dezembro de 2020, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2021 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de fevereiro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

## **II - Anexo**

Listagem”

### **Tomado conhecimento.**

Terminada a Ordem de Trabalhos, usaram, ainda, da palavra os membros Fátima Bento (CD), Dinis Costa (PS), bem como o Sr. Presidente da AMB e o Presidente da CMB, para se referirem à forma como decorreu esta sessão.

**Fátima Bento** – Referiu que a CDU entendia que este modelo de realização das sessões, por videoconferência, trazia várias limitações, muitos dos membros não ouviam, outros ficavam sem acesso à NET, e que aqueles que participaram na sessão através da Sala de Formação da CMB não estiveram em pé de igualdade com os que estiveram em casa. Referiu, ainda, que o S. Presidente da AM tinha dado conhecimento, na reunião da Comissão Permanente, do modelo que tinha adotado para esta sessão de fevereiro, sendo que o mesmo estava previsto na lei.

Terminou referindo que a CDU esperava que, no futuro, fosse adotado um sistema misto, como havia feito a AM de Mirandela, em que os que quisessem estar presentes, por falta de condições, o pudessem fazer através do Teatro Municipal.

Deixou uma nota de agradecimento a todos os trabalhadores da CM que tinham aquele tipo de tarefas e que foram deslocalizados para assegurar esta operação.

**Dinis Costa** - Referiu que era capaz de subscrever a generalidade das observações feitas pela membro Fátima Bento, porque os vários problemas, de várias ordens, que surgiram nesta sessão, tinham prejudicado o seu desempenho na mesma, e que a sessão teria funcionado melhor se, atempadamente, tivessem adaptado os grupos municipais a esta nossa realidade, em termos de votação, e adaptado, também, a própria ordem de trabalhos. Referiu, ainda, que tinha abdicado, voluntariamente, de fazer intervenções em alguns pontos da OT para que a sessão decorresse o melhor possível.

Também referiu que convinha fazer uma adaptação do Regimento da AMB, de maneira a libertar alguns pontos da ordem de trabalhos para uma outra sessão, como estava a fazer a AM de Loures, que dividiram as sessões de forma a que uma fosse vocacionada para tratar de questões relacionadas com o Município, e outra fosse para fazer intervenções políticas mais abrangentes, perguntas e respostas acerca do Estado e Vida do Município. Terminou, referindo que, sendo previsível, pelo menos, mais uma sessão nestes moldes, que o fizessem antes, em sede de Reunião da Comissão Permanente, de maneira a poder libertar uma sessão para questões políticas mais de fundo.

**Presidente da Assembleia** – Agradeceu o contributo dos membros Fátima Bento e Dinis Costa, e referiu que compreendia as suas preocupações e que também ele estava com algum receio de que a sessão não corresse bem, mas que, na maioria do tempo de debate, tinha corrido bem.

Referiu que esperava que não fosse necessário realizar outra sessão nestes moldes, mas que, a acontecer, e depois da 1.<sup>a</sup> experiência positiva, com certeza que iria decorrer bem melhor.

Terminou, agradecendo aos trabalhadores do Município que prepararam, previamente, esta sessão, pelo seu trabalho de excelência. Agradeceu, também, ao Sr. Primeiro Secretário e à Sr.<sup>a</sup> Segunda Secretária, da Mesa da AM, por terem acompanhado o desenvolvimento do trabalho prévio a esta sessão da AM, por forma a que tudo corresse da melhor maneira.

**Presidente da Câmara** – Sublinhou que era expectável que pudesse haver algumas limitações neste formato de reunião com tantos intervenientes, e informou que os problemas que surgiram, logo no início, não tinham sido provocados por nenhuma falta de rede, mas que, depois, tudo havia corrido muito bem.

Felicitou o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia pela forma como os trabalhos decorreram, sublinhou a excelente colaboração dos membros da AM, que fez com que a sessão decorresse bem, e, deixou, também, uma nota para todos os trabalhadores da CM que, com esforço notável, permitiram as condições de trabalho para que tudo decorresse da melhor forma.

Terminou, referindo que o Executivo também gostaria que a sessão fosse realizada presencialmente, mas que a situação pandémica não o permitia, e que a legislação vigente proibia a realização de reuniões com quarenta ou cinquenta pessoas, e que, para haver uma sessão mista, metade das pessoas ficariam no auditório, para além de ser proibido o uso de auditórios.

Para uma última intervenção, usou da palavra a membro **Fátima Bento** (CDU), para solicitar que lhe fosse remetida informação que referisse a legislação que proibia a realização de reuniões com quarenta pessoas em auditórios, dado que a CDU a desconhecia.

**Presidente da Assembleia** - Em resposta ao solicitado pela membro Fátima Bento, referiu que a legislação solicitada ser-lhe-ia enviada, via digital, pelos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.

**Presidente da Câmara** - Informou a membro Fátima Bento que, no Decreto-Lei n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, encontrava tudo aquilo que ele havia referido quanto ao impedimento da realização das sessões em auditórios.

**Presidente da Assembleia** - Antes de terminar a sessão, fez questão de informar que as falhas na transmissão via streaming, que ocorreram nas últimas sessões da AM, no Teatro Municipal, tiveram a ver com a densidade da ocupação da linha.

Também solicitou aos srs. presidentes das uniões / juntas de freguesia que se mantivessem na sala, depois de terminada a sessão, porque a Sr.ª Adjunta da Presidência da CMB, Dr.ª Susana Taveira, pretendia dar-lhes uma nota relacionada com os Sensos 2021, enquanto técnica municipal dos sensos.

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

**2 – DEPUTADOS**

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Manuel Norberto Trindade

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias



Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

João dos Santos Cabrita da Encarnação

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes \*

António Manuel Afonso Pires \*

Alcino António Pilão \*

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Dinis Manuel Prata Costa

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Maria Idalina Alves de Brito

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima \*

Luís Manuel da Cunha Santos \*

Orlando Augusto Matos Pontes \*

Carlos Manuel Caetano Monteiro \*

## **BLOCO DE ESQUERDA**

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

### **CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Fátima da Conceição Borges Bento \*

## **INDEPENDENTE**

António Cândido Anes

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PSD)

**UF – Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PSD)

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PSD)

**Baçal** – Luís Filipe Pires de Carvalho (PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PSD)

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PSD)

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PSD)

**França** – Carlos Manuel Afonso da Silva (PSD)

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PSD)

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires (PSD)

**Gostei** – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PSD)

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldos dos Santos (PS)

**UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PSD)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PSD)

**Outeiro** – César Gustavo Garrido (PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PSD)

**Parânio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PSD)

**Quintela de Lapaças** – Miguel Francisco Pinto (PSD)

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PSD)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PSD)

**Samil** – Telmo Ricardo Prada Afonso (PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PSD)

**São Pedro de Sarracenos** – Ezequiel Lopes Diegues (PSD) \*\*

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PSD)

**Sendas** – Marco Paulo de Jesus Frei (PSD) \*\*

**Serapicos** – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

**Sortes** – Juvêncio Alves de Carvalho (PSD)

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PSD)

## PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PSD)

(\*) – Membro suplente

(\*\*) – Substituto Legal

### **B – CÂMARA**

#### **PRESENÇAS**

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Almendra Gonçalves Xavier

Maria da Graça Rio Patrício

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezasseis horas e quarente e cinco minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.<sup>a</sup> sessão ordinária da AM do ano de 2021, a realizar no dia 26/04/2021, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) \_\_\_\_\_

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) \_\_\_\_\_

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) \_\_\_\_\_